

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 19/03/2007

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00**

**Aprovada em 02/04/2007 e publicitada através do Edital n.º 142/2007**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 2 de Março de 2007 (reunião extraordinária)
2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de Março de 2007
3. Licenciamento de esplanadas para 2007 – isenção de taxas de ocupação de espaço público

**II - FINANCEIRO**

1. Situação financeira
2. Ajuste directo n.º 29/2007 – Serviço de transportes para a A.D.C. de Almalaguês
3. Ajuste directo n.º 40/2007 – Transporte de claque de apoio à eleição das Sete Maravilhas de Portugal
4. Concurso Público n.º 4/06 – fornecimento de agenda e guia da cidade

**III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1. Projectos co-financiados – situação em 31/01/2007 (conhecimento)
2. Projecto “Experimental e Observar, Descobrir e Conhecer – Caixa da Ciência no 1º Ciclo” – Abertura de conta bancária específica
3. Projecto “Apretechamento Informático de Escolas e Ligação à Internet e Intranets” – Relatório Final (conhecimento)
4. 2.ª Alteração ao Orçamento de 2007 (conhecimento)

**IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**

1. Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
2. Abertura do corredor para o Metro Ligeiro do Mondego na Baixa de Coimbra – situação de alerta - prolongamento

**V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

1. Sete Maravilhas de Portugal – Road Show Coimbra
2. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura Excepcional – Sexta-Feira Santa

**VI- APOIO JURIDICO**

1. Processo disciplinar
2. Processos de execução fiscal provindos de dívidas à Câmara Municipal – prescrição e arquivamento

**VII- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

1. Geminação Lahore/Coimbra – Protocolo

**VIII- APOIO ÀS FREGUESIAS**

1. **Protocolos de acordo com as Juntas de Freguesia – Delegação de competências 2007**

**IX- CENTRO HISTÓRICO**

1. **Eventual exercício do direito de preferência na transação:**

- a) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1 – Bloco A – Fracção AI (1º Esq.)
- b) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 9 – Bloco B – Fracção P (2º Esq.)
- c) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 13 – Bloco C – Fracção L (2º Dt.)
- d) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 9 – Bloco B – Fracção N (2º Centro)
- e) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 11 – Bloco B – Fracção AP (Rés Chão)
- f) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 13 – Bloco C – Fracção AB (1º Dt.)
- g) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1 – Bloco A – Fracção AG (1º Centro)
- h) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 9 – Bloco B – Fracção AD (1º Centro)
- i) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 13 – Bloco C – Fracção AC (1º Esq.)
- j) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 13 – Bloco C – Fracção M (2º Esq.)
- k) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 21 – Bloco D – Fracção AM (Rés Chão)
- l) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 19 – Bloco D – Fracção Z (1º Dt.)
- m) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 19 – Bloco B – Fracção I (2º Dt.)
- n) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1 – Bloco A – Fracção Q (2º Centro)
- o) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1 – Bloco A – Fracção S (2º Esq.)
- p) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 13 – Bloco C – Fracção E (3º Dt.)
- q) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção U (1º B)
- r) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção T (1º A)
- s) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção V (1º Centro)
- t) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção H (2º Esq.)
- u) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção G (2º Dt.)
- v) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção B (3º Dt.)
- w) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção C (3º Esq.)
- x) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 19 – Bloco D – Fracção J (2º Esq.)
- y) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 15 – Fracção AO (Rés Chão)
- z) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 19 – Bloco D – Fracção AA (1º Esq.)
- aa) Prédio urbano sito na Rua Oliveira Matos, nº 7 – Santo António dos Olivais

2. **Manuel José Lopes Barroso Pereira e outro – obras de de edificação e reconstrução de imóvel sito na Rua de S. Salvador, nº 18 – Regtº. 102335/06**

3. **António da Costa Neves – Obras de demolição e alteração de imóvel sito na Rua Corpo de Deus, nº 86-88**

**X- PLANEAMENTO**

1. **AC, Águas de Coimbra, EM – Aquisição de terreno para o reservatório dos Alqueves – Planta cadastral**
2. **Associação Cultural e Recreativa de Coimbra – Cedência em direito de superfície de parcela de terreno – Santo António dos Olivais**
3. **José Craveiro Gomes – Circular externa de Coimbra – 3º Troço – Parcela 52 – Santo António dos Olivais**
4. **Maria Irene Ventura da Cruz Cardoso e outro – Permuta de parcelas – Santo António dos Olivais**
5. **Paulo Jorge Pereira da Cruz – Nó da Boavista EN 17 – Parcela 2 e 2A do IC3 – permuta**
6. **Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral / Núcleo Regional do Centro – cedência de parcela de terreno – Santo António dos Olivais**

**XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. **Quadrar, SA – Loteamento – Fonte do Castanheiro – Regtº. 105797/2006**
2. **Carlos Alberto Castilho Martins Penha – Alteração à licença de loteamento – Urbanização Quinta da Várzea – Sector do Carrascal – Regtºs. 55093/05, 32340 e 503869/2006**
3. **Francisco Viegas Bernardino – Urbanização da Quinta D. João – Aditamento – Regtº. 20011/2006**
4. **Habilena – Construções e Vendas Imobiliárias, Lda. – Loteamento – Encosta da Arregaça – Regtº. 102561/206**
5. **Mota Ferreira e Companhia, Lda. – Aditamento – Espírito Santo das Touregas – Regtº. 1843/2007**
6. **António Manuel Lapa Eusébio – Loteamento – Telhadela – Cernache – Regtº. 41140/2006**
7. **Pombalis – Construções e Imobiliária, Lda. – Quinta do Grijó – Santo António dos Olivais – Regtº. 27/2006/101544**
8. **Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda. – Recepção Provisória – Barreiros – Regtº. 359/2007**
9. **Construções Residenciais Progresso Coimbra, SA – Cerca da Nora – Guarda Inglesa – Regtºs. 943/2007 e 102268/2006**
10. **Laburcol, SA – Loteamento – Ribeira de Frades**
11. **António Mário Henriques da Silva – Casal de São João – Regtº. 239/2007**

**XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. **Nó das Lages N110-2 – Restabelecimento Nascente – Abertura de concurso**
2. **Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de Eiras – Prorrogação do prazo**
3. **Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – Prorrogação do prazo de suspensão**
4. **Jardim-de-infância da Sólum – Remodelação das Instalações Sanitárias – Recepção Provisória**

5. Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços – 1ª Fase – Conta Final
  6. Alargamento / Pavimentação de Estrada de Ligação Rua Moinho de Vento – Quimbres – Revisão de Preços
  7. Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo – Coselhas – Trabalhos a Mais
  8. Ante-projecto – Rua da Mina – S. Silvestre
  9. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Fogueiras do Largo do Romal – Apoio
  10. CGTP – Comemorações do Dia Mundial do Trabalhador – Apoio
  11. Grupo de Trabalhadores do Planalto – Colocação de sinalização – Bairro do Ingote
- XIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Agrupamento de Escolas Martins de Freitas – REDMate - Apoio
  2. Escola Secundária Avelar Brotero – REDMate – Apoio
  3. Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel – Visita de Estudo – Apoio
  4. Escola EB 2,3 Eugénio de Castro – 3º Campeonato de Jogos Matemáticos – Apoio
  5. Feira Social da Mobilidade e Acessibilidade – Apoio
  6. Escola EB 2,3 Eugénio de Castro – Torneio de xadrez – Apoio
  7. Escola do 1º CEB de Eiras – Apoio
  8. Escola do 1º CEB da Conchada – Educação Ambiental – Apoio
  9. Escola do 1º CEB do Loreto – Educação Ambiental – Apoio
  10. Ano Lectivo 2006/2007 – Acção Social Escolar – auxílios económicos
  11. Lar de S. Martinho – Obra do Padre Serra – pedido de transporte
  12. Alimentação Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico: transporte e acompanhamento das refeições escolares (ano lectivo 2006/2007)
- XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Festival de Hóquei em Patins – Pavilhão Multidesportos – Isenção de taxas
  2. Clube Náutico Académico de Coimbra - Festival de Natação de Encerramento – Jaime Lobo – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de taxas
  3. 1º DownHill Urbano Cidade de Coimbra e Four Cross Escadas Monumentais
  4. Animação desportiva 3ª idade – passeio Avós e Netos
  5. Ajuste director nº 30/2007 – descativação de verba
  6. Final Four da Taça de Portugal – Basquetebol Feminino – Aditamento
  7. Torneio Cidade de Coimbra – X Torneio de Futebol Juvenil da Associação Desportiva e Cultural da Adémia
- XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Quercus – 1º Encontro Ibérico de Educação Ambiental - Apoio
- XVI - HABITAÇÃO**
1. Projecto EQUAL “Coimbra Cidade de Todos” – Reprogramação financeira
  2. Realojamento do agregado familiar de Maria da Conceição Marques – Terreiro da Erva, 44 – 1º Dtº.
  3. Prohabita – Deolinda Azambuja Gomes – Atribuição de habitação municipal – Bairro da Rosa – Lote 4 – Cave Esq.
  4. Flowfest 2007 – organização do festival – apoio à CenterStage
  5. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
  6. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
- XVII - CULTURA**
1. Feira do Livro 2007
  2. Comemorações Miguel Torga – Parceria Câmara Municipal de Coimbra/ Delegação Regional da Cultura do Norte
  3. Comissão de Toponímia – ratificação
  4. Coimbra, Cidade Refugio – Pedro Luís Marques de Armas – Apoio
  5. Joel Canhão – Homenagem
  6. Intercâmbio do Coro de Professores de Coimbra com o Coro “La Belugo” de Aix-en-Provence – pedido de apoio
  7. Apoio ao Associativismo Cultural 2007 – grupos participantes em actividades promovidas pelo Departamento de Cultura
- XVIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Abate de Autocarro
- XIX- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Parque Industrial de Taveiro – Lote 37 – Vicente e Mateus, Lda. – alienação de lote
  2. BragaParques – Parque de Estacionamento

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
**Vereadores:** Marcelo Nuno Gonçalves Pereira  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Mário Mendes Nunes

Horácio Augusto Pina Prata  
Vítor Manuel Bento Baptista  
Álvaro Santos Carvalho Seco  
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes.

Registou-se a ausência da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**

##### **1. Regresso das Famílias ao Parque Nómada**

Relativamente a este assunto, que causou alguma celeuma na cidade, o Sr. Vereador informou que no passado sábado três das famílias ciganas que estavam acampadas na junto à Ponte do Açude regressaram ao Parque Nómada e que os pais da criança falecida foram acolhidos em casa de familiares.

##### **2. Edifício na Rua de Saragoça**

O Sr. Vereador transmitiu à Câmara Municipal que hoje foi feita a tomada de posse administrativa e consignação da empreitada de contenção de fachada de um edifício na Rua de Saragoça, relativamente ao qual solicitava uma atenção especial, uma vez que poderá exigir um trabalho multidisciplinar. Por outro lado, o trabalho de contenção do edifício do qual a Câmara tomou posse administrativa vai implicar, também, a execução de alguns trabalhos pelo proprietário do prédio imediatamente anterior, como sejam, remoção de mansardas e beirais que estão em situações bastante perigosas. É uma zona extremamente delicada, que escoa todo o trânsito em relação à Conchada e com uma linha de metro, pelo que, eventualmente, será, também, necessária uma actuação concertada com o Gabinete de Protecção Civil e com o Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.

##### **3. Aquisição de viaturas**

O Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente que confirmasse se as notícias que têm vindo a público desde a última quinta-feira, de que a Câmara Municipal adquiriu viaturas para serviço do Sr. Presidente e de alguns vereadores a tempo inteiro, correspondem à verdade. A confirmarem-se as referidas notícias, gostaria de saber como é que esta situação se compagina com as dificuldades financeiras da Autarquia.

##### **4. Teatro Sousa Bastos**

O Sr. Vereador disse que gostaria de obter, também, mais algumas informações relativas à notícia que veio a público sobre o Teatro Sousa Bastos e sobre a eventual disponibilidade do proprietário do imóvel para fazer uma permuta com o município. Sendo certo que uma das dificuldades que sempre se colocou relativamente a esta questão dizia respeito ao esforço financeiro que o Município teria de fazer com a aquisição do imóvel, perguntou se esta proposta está a ser ponderada e analisada pela Câmara Municipal uma vez que lhe parece que poderia ser um mecanismo interessante tendo também em conta o conjunto de terrenos que resultaram de cedências para o município e não foram vendidos aquando da realização da hasta pública.

##### **5. Travessa e Rua dos Gatos**

O Sr. Vereador informou que tem sido abordado por dois proprietários de edifícios da Travessa e da Rua dos Gatos, com as seguintes questões: a D. Leónidas Teixeira, proprietária do edifício Travessa dos Gatos 6 deseja sensibilizar a Câmara para o prejuízo que está a ter com a demora no tratamento da fachada do seu prédio coberta com plástico e com a falta de tratamento do terreno contíguo ao seu prédio e pede à Câmara que encete rapidamente negociações com a sua seguradora e repare urgentemente o degrau danificado das Escadas dos Gatos; o Sr. João Braga, proprietário do edifício Rua dos Gatos 2 e 4 deseja saber se, para a estabilização estrutural do seu imóvel, a Câmara se limitará às obras do rés-do-chão ou intervirá também no 1.º andar. Nesse sentido, gostaria de saber se estão a decorrer negociações com os proprietários dos imóveis, no sentido de encontrar as melhores soluções para alterar aquela situação, que não agrada nem é do interesse de ninguém.

### **Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco**

#### **1. Passeio Turístico**

O Sr. Vereador disse que participou num Passeio Turístico, organizado pelo Conselho da Cidade e pela Associação de Amigos da Margem Esquerda, que começou no Jardim da Sereia, prosseguiu pelo Jardim Botânico e Parque da Cidade, terminando em Santa Clara. Neste passeio, chamou-lhe a atenção, no que diz respeito ao Jardim Botânico, a manifesta carência de manutenção das áreas ajardinadas. Assim, e porque foi noticiada uma ideia que considera muito interessante e que se prende com a criação de uma central de biomassa para aproveitar os produtos excedentes do funcionamento do referido jardim e com a energia produzida nessa central aquecer as estufas, considera que essa ideia deveria ser apoiada e, eventualmente, alargada a outras estruturas municipais como, por exemplo, às piscinas municipais. Disse, ainda, que o Passeio Turístico passou, também, pela Ponte Pedro e Inês e, mais uma vez, se colocou a questão do desassoreamento do Rio. Considera que a necessidade de fazer estes trabalhos é tão evidente que se escusa de fazer mais algum comentário. Existe ainda uma outra zona que gostaria de referir e que diz respeito a toda aquela área entre o Alto dos Barreiros e S. Martinho do Bispo, em direcção à zona do Fórum e baixa da cidade. Neste contexto, ficou patente a necessidade da construção imediata do IC2, que é uma obra fundamental para a estruturação daquela área da cidade. Assim, lembrou que esteve presente numa reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal e com o Sr. Secretário de Estado, da qual resultaram algumas notícias agradáveis. Só que, notícias agradáveis relativamente ao IC2 já se ouvem há imenso tempo sem que nada tenha sido feito. Assim, gostaria de ter algumas respostas relativamente a este assunto e, especialmente, no que diz às expropriações, pois continua sem saber quantas estavam previstas e, dessas, quantas já foram feitas e quantas se encontram por fazer e quais os motivos porque ainda não foram, pois não consegue perceber porque é que estas coisas demoram sempre tanto tempo. Gostaria de saber, também, qual o empenhamento da Câmara Municipal para tentar resolver, ou pelos menos ajudar a resolver, estes problemas. Considera que a situação naquela zona, que é uma área que exige um esforço extraordinário de estruturação, se está a tornar insustentável e não pode esperar muito mais tempo por uma intervenção. O mesmo se diga relativamente à Baixa de Santa Clara, onde existem alguns aspectos que é urgente resolver, no que concerne às condições de circulação. Disse compreender que se trata duma intervenção difícil e até, eventualmente, dispendiosa, mas estranha o facto de não ser apresentado nenhum estudo nem nenhuma proposta concreta que vise resolver os problemas existentes.

#### **2. Dia Mundial da Árvore e da Floresta**

Como é do conhecimento geral, no próximo dia 21 de Março comemora-se o Dia Mundial da Árvore e da Floresta. Assim, e como é hábito, o Gabinete de Protecção Civil irá promover um conjunto de acções que visam sensibilizar a população em geral para a importância da floresta e do ambiente, reforçando a necessidade da prevenção dos incêndios e dum correcto ordenamento dos espaços florestais. Finalmente, convidou todo o Executivo Municipal a associar-se às diversas iniciativas que decorrerão ao longo do dia em diversos locais.

### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente**

#### **1. Deslocação de serviços**

O Sr. Vice-Presidente salientou que se assistiu, recentemente, a dois episódios, um real e outro noticiado nos jornais, de deslocação de serviços públicos de Coimbra para outras localidades, mais especificamente, a Direcção Regional de Agricultura e a Direcção Regional de Educação. Considera que este é o momento ideal para reflectir sobre esta questão e verificar se estas medidas obedecem a uma programação e estratégia de desenvolvimento integradas ou se são medidas meramente arbitrárias e economicista. No seu entender, estas alterações estão a ser feitas de forma desagregada, sem a participação e a envolvência dos actores locais e regionais, designadamente as Autarquias Locais, e sem que seja traçado um plano de desenvolvimento e ordenamento das médias/pequenas cidades.

### **Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata**

### **1. Travessa e Rua dos Gatos**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador informou que foi contactado por várias pessoas, proprietárias de imóveis na Travessa e Rua dos Gatos e, a esse propósito, lembrou que apresentou uma proposta, que viria a ser rejeitada, na reunião da Câmara Municipal de 11/12/2006, onde sugeria que fosse conferida prioridade e adoptados mecanismos de simplificação e desburocratização administrativa em todos os procedimentos administrativos (licenciamentos, autorizações, vistorias, pedidos de certidão, entre outros) referentes aos proprietários, empresários e comerciantes da área abrangida pela derrocada. Assim, irá entregar os referidos abaixo-assinados ao Sr. Presidente, para que sejam tomadas as providências adequadas. Chamou a atenção, contudo, para o facto da Câmara Municipal se ter comprometido publicamente que o problema estaria resolvido no prazo de 48 horas e passados três meses os interessados queixam-se de ainda não ter tido qualquer esclarecimento e de estarem a sofrer prejuízos graves em razão do acidente. Uma outra exposição que lhe chegou relativamente a este assunto refere que, até à data, e contrariamente ao compromisso assumido pela Comissão de Inquérito, ainda não foi entregue aos interessados cópia do resultado do inquérito. Mas as queixas não ficam por aqui, tendo mesmo na sua posse algumas referências ao facto dos comerciantes e proprietários dos imóveis afectados não conseguirem reunir nem ser recebidos por nenhum responsável da Câmara Municipal. Finalmente, disse que um dos comerciantes acusa a Câmara Municipal de, nesta altura, se encontrar a praticar o jogo do empurra, referindo que no passado dia 5 de Dezembro a Autarquia se prontificou a apresentar e executar uma solução técnica com vista à reabilitação estrutural do edifício, sem que até à data tenha sido apresentada nem a data de início dos trabalhos, nem o prazo para a respectiva conclusão, apesar de existir uma solução técnica apresentada pela Universidade de Coimbra para a estabilização do rés do chão, que foi entregue na Câmara Municipal de Coimbra, pelo que pergunta qual a razão pela qual ainda não foi informado da sua existência e não foram iniciados os trabalhos. Assim, e fazendo eco das preocupações dos interessados, o Sr. Vereador perguntou qual o ponto da situação relativamente a esta matéria e se estão ou não acautelados os interesses destes proprietários e comerciantes dos imóveis, que estão há três meses sem saber com o que podem contar.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

#### **1. Filipe Albuquerque**

O Sr. Vereador informou que o piloto de automóveis de Coimbra, Filipe Albuquerque, recebeu mais um prémio pelas excelentes prestações que tem protagonizado na sua categoria.

#### **2. Final Four Feminina da Taça Portuguesa de Basquetebol**

O Sr. Vereador disse que não poderia deixar de fazer referência à enorme qualidade com que decorreu a Final Four Feminina da Taça Portuguesa de Basquetebol, que foi, nitidamente, uma aposta ganha pela Câmara Municipal.

#### **3. Eco 21**

O Sr. Vereador informou que esteve a representar a Câmara Municipal, na passada sexta-feira, no Palácio de Cristal, onde foram distribuídos os prémios e prestado o reconhecimento público aos 41 municípios que participaram neste programa, sendo que a Câmara Municipal de Coimbra teve uma honrosa classificação, junto ao primeiro quarto da tabela. Disse, ainda, que considera este programa, que funcionou em 2006 pela primeira vez de forma efectiva, já que em 2005 tinha decorrido um ano 0, de extrema importância e que a Câmara Municipal de Coimbra, em conjunto com outros 40 municípios, se sujeitou, pela primeira vez em Portugal, à avaliação, classificação e comparação naquilo que são as suas práticas ambientais, nomeadamente nas que influenciam directamente o desenvolvimento sustentável da urbe do município. Nesse sentido, a Associação Bandeira Azul reconheceu à Câmara Municipal de Coimbra um cumprimento a cima dos 50%, atribuindo-lhe, para além do diploma de participação entregue aos 41 municípios, a medalha e a bandeira Eco 21, que o Sr. Vereador sugere que seja hasteada na Câmara Municipal. Por fim, realçou o facto desta classificação revelar que o município se comporta de forma razoável, no que concerne à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, saneamento, abastecimento de água, ruído, espaços verdes, planos de sensibilização ambiental, etc.

#### **4. Eventos**

O Sr. Vereador fez ainda referência a alguns acontecimentos que tiveram lugar no fim de semana de 10/11 de Março, como sejam o Quilómetro Verde do Choupal, o Campeonato de Pesca Desportiva do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira e, finalmente, o Campeonato Concelhio de Futebol de Rua.

**Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes****1. Embaixador dos Estados Unidos da América**

O Sr. Vereador informou que no passado dia 14 esteve na Casa Municipal da Cultura o Sr. Embaixador dos Estados Unidos em Portugal, que fez uma oferta de um número valioso de obras à Biblioteca Municipal.

**2. São Martinho de Anta – Miguel Torga**

O Sr. Vereador deu conta que no passado sábado esteve em São Martinho de Anta, numa actividade que dizia respeito a Miguel Torga e às comemorações que estão a decorrer em virtude do seu centenário, tendo sido exibido, pelo Grupo de Teatro do Nordeste, uma peça no espaço junto ao Negrilho, onde Miguel Torga cresceu e conviveu com a população. Referiu que, apesar do evento ter decorrido à noite, sem qualquer resguardo, com uma temperatura que rodava os 5 graus, as pessoas, apesar das condições adversas, não arredaram pé. Sobre este assunto disse, ainda, que não pode deixar de estranhar o facto de apesar de no concelho de Coimbra existirem várias Companhias de Teatro nenhuma delas, nos programas de actividades que apresentaram para 2007, contemplam da apresentação duma peça de Miguel Torga, neste ano em que se comemora o centenário do seu nascimento.

**3. Circuito Torguiano**

O Sr. Vereador referiu que o Circuito Torguiano, criado em 17 de Janeiro, teve mais um passeio no último sábado, extremamente participado, com pessoas de diversos pontos do país. É, efectivamente, um circuito muito pretendido, com inscrições acima das expectativas, como é o caso duma escola de Coimbra, que procedeu a uma inscrição para 230 alunos.

**4. Tratado de Roma**

Atendendo a que no próximo dia 25 de Março se comemorarão 50 anos da assinatura do Tratado de Roma, os 27 países irão festejar, à mesma hora, com o Hino da Europa. Assim, a Filarmónica de Ceira estará no Parque do Mondego, onde aproveitará para dar um concerto, a Filarmónica Adriano Soares actuará no Centro Cultural de Vilela e a Filarmónica União Taveirense marcará presença na Junta de Freguesia de Taveiro.

**5. Arquivo dos Edifícios e Monumentos Nacionais**

Partilhando das preocupações manifestadas pelo Sr. Vice-Presidente pela deslocação de alguns serviços da cidade de Coimbra, o Sr. Vereador Mário Nunes referiu ainda a deslocação do Arquivo dos Edifícios e Monumentos Nacionais, medida que considera bastante despropositada, atendendo a que considera que seria o local apropriado, uma vez que aqui existem Universidades, realçando o Departamento de Arquitectura e a Faculdade de Letras, bem como o Instituto de Artes Plásticas, e o Arquivo tinha um espólio que foi sendo recolhido ao longo dos anos e colocado à disposição de arqueólogos, historiadores e outros interessados. Não compreende como é que se transfere um espólio desta natureza para um armazém situado em Sacavém que dúvida muito que reúna as condições necessárias para uma documentação tão rica que identifica e retrata a região e é o trabalho de 80 anos de trabalho contínuo e dedicado.

**6. Visitas ao Edifício Chiado**

O Sr. Vereador informou que durante os meses de Janeiro e Fevereiro o Edifício Chiado e a Torre de Almedina receberam 5.000 pessoas, o que acaba por contrariar, de alguma forma, as pessoas que apregoam que a Baixa de Coimbra é um verdadeiro deserto.

**Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho****1. Avenida Gouveia Monteiro**

A Sra. Vereadora começou por se congratular com o facto de, finalmente, a Avenida Gouveia Monteiro se encontrar desimpedida e ter sido reaberta ao trânsito. Contudo não pôde deixar de reparar que as árvores que se encontram na encosta estão bastante inclinadas, o que, obviamente, é motivo de alguma preocupação.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que durante o dia de hoje grande parte dessas árvores e dessa terra já foi removida.

**2. Aquisição de viaturas**

A Sra. Vereadora disse que partilha das preocupações do Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativamente à aquisição de viaturas pela Câmara Municipal e também gostaria que lhe fossem prestados os esclarecimentos necessários. Por outro lado, se se relacionar esta questão com um dos pontos da ordem de trabalhos – um processo disciplinar a um funcionário da Câmara Municipal por ele, pelas suas próprias mãos e com bastante criatividade, ter criado uma máquina que lhe permitisse cortar a lenha de forma menos rudimentar – estranha este tipo de tratamento, pois nunca poderia acreditar que uma Autarquia fosse limitar a iniciativa e a criatividade dos seus funcionários. Não pode, pois, admitir que esta Câmara Municipal se proponha sancionar este funcionário.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que a única questão que aqui se coloca relativamente ao processo disciplinar é que nenhum funcionário pode fazer um trabalho deste género sem uma de duas coisas, sem lhe solicitarem para ele fazer, ou, sem pedir para fazer. Portanto, nenhum funcionário da Câmara Municipal poderá tomar a iniciativa de utilizar material que não lhe compete usar, para fazer uma coisa que não lhe competiria fazer.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

De seguida, o Sr. Presidente passou a responder a algumas das questões colocadas pelos Srs. Vereadores:

#### **1. Parque Nómadas**

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente informou que teve ocasião, durante a semana, de trocar algumas impressões com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e teve o cuidado de analisar as notícias que foram sendo publicadas na comunicação social sobre esta matéria, sendo que muitas delas eram verdadeiramente sensacionalistas. O que se passou foi a verificação duma conduta, sob o seu ponto de vista, perfeitamente exemplar por parte da Câmara Municipal, tendo em consideração os interesses em jogo, porque se repôs a situação com o equilíbrio que ela sempre deveria ter tido. O Sr. Presidente afirmou que em todo este processo o que mais o afectou foi a perda de uma vida humana e esse foi o elemento determinante para uma tomada de decisão mais firme. Relembrou que existe uma infraestrutura que a Câmara Municipal colocou ao dispor das pessoas para que elas possam fazer toda a sua recuperação de integração em segurança, pelo que não se poderão tolerar outro tipo de situações.

#### **2. Aquisição de viaturas**

O Sr. Presidente confirmou que a Câmara Municipal adquiriu em leasing, não em propriedade, viaturas para substituir os carros que se encontravam ao serviço do Executivo, sendo que o Sr. Vereador Marcelo Nuno explicaria com mais cuidado os termos em que o negócio foi concluído.

#### **3. Teatro Sousa Bastos**

O Sr. Presidente referiu que tem sido extremamente paciente relativamente a esta questão. Assim, lembrou que foi feito um acordo com o proprietário em relação ao qual a Câmara Municipal se comprometia e analisar a proposta do proprietário quanto à recuperação do imóvel, deixando áreas livres para a fruição cultural e assumiu a responsabilidade de fazer o trabalho de sondagens arqueológicas, tendo-se concluído, contrariamente ao que se defendeu durante muitos anos, que não existiam bens arqueológicos a preservar, faltando agora ao proprietário fazer a sua parte e cumprir aquilo que estava no acordo. Só que o proprietário, em lugar de assumir os compromissos que assumiu com a Câmara Municipal vem agora argumentar que pretende uma permuta. Ora, convém ter presente que esta será uma solução que, sendo simples porventura, não é uma solução que desonere a Câmara Municipal das obrigações de construir e da obrigação de trocar o valor que tem – prédio, por o valor que tem – bem. Portanto, o Sr. Presidente assegurou que irá ser extremamente exigente em relação ao cumprimento do acordo inicial, como será relativamente às consequências para a cidade em relação à assumpção de um novo acordo, se tal se vier a verificar.

#### **4. Travessa e Rua dos Gatos**

O Sr. Presidente esclareceu que, no seu entender, relativamente a este caso, resulta uma questão primordial que é a que se prende com o apuramento da responsabilidade e que, no relatório da comissão de inquérito, não foi apresentada de forma clara. Assim, e uma vez que, no seu entender, antes da definição de qualquer tipo de actuação no que diz respeito a essa matéria, a responsabilidade pelos acontecimentos verificados tem de estar perfeitamente determinada, foi entendimento desta Câmara Municipal que o Gabinete Jurídico se deveria pronunciar e procedeu-se à abertura de um inquérito destinado a apurar responsabilidades. Julga, pois, que este foi o procedimento correcto, uma vez que estão em causa várias matérias, como sejam a responsabilidade pelo acontecimento propriamente dito, eventuais responsabilidades indemnizatórias, poderão afectar interesses das pessoas afectadas e das companhias de seguros, etc.



Claro que isto não impede que o relatório possa, nesta altura, ser facultado a todos os interessados, embora ele, só por si, seja insuficiente, pois terá de ser complementado com o processo de inquérito que se encontra a decorrer.

#### **5. Jardim Botânico**

Uma vez que o Sr. Vereador Álvaro Seco levantou algumas questões relativamente ao Jardim Botânico, o Sr. Presidente disse considerar importante prestar alguns esclarecimentos. Assim, informou que teve já oportunidade de conversar com alguns responsáveis da Universidade e lembrou que vai quem está a facultar à Universidade uma verba muito significativa com a criação do Museu das Ciências é a Câmara Municipal de Coimbra. Mas a Autarquia não pode assumir sempre a última linha de tudo o que acontece na cidade e é carência colectiva, isto é, se a Universidade de Coimbra, por força da nova política para o ensino superior e respectiva distribuição de verbas, não tem disponibilidade económica para manter não terá de ser a Câmara Municipal a assumir esse encargo. Foi, efectivamente, solicitado à Câmara Municipal que assumisse o policiamento do Jardim durante o fim-de-semana, ora a polícia municipal não tem competência para o fazer.

#### **6. Desassoreamento do Rio Mondego**

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente informou que na próxima quarta-feira (dia 21 de Março) irá ter lugar uma reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional para definir um calendário das intervenções, bem como das respectivas responsabilidades e duração das mesmas. Mais disse que era importante avançar com a intervenção, até porque o dinheiro proveniente da venda da areia destinar-se-á às obras de reparação dos paredões que estão junto ao Rio e correm o risco de ruir.

#### **7. IC2**

O Sr. Presidente lembrou ao Sr. Vereador Álvaro Seco que, aquando da reunião com o Sr. Secretário de Estado, lhe disse que a única coisa que pretende é que os Governos não enganem Coimbra. Isto, quer tão simplesmente dizer que só quer que o Governo lhe diga o que pode e não pode fazer, para que possa assumir responsabilidades. Sendo certo que o Sr. Secretário de Estado tem sido sempre de uma extrema simpatia e disponibilidade, não é menos verdade que este Governo se encontra em funções há 2 anos e nesse espaço de tempo não adjudicou uma única obra para Coimbra, inclusivamente obras que se encontravam em condições de ser adjudicadas. Relativamente ao IC2 o Sr. Secretário de Estado argumentou que um dos problemas se relacionava com expropriações que era necessário fazer, uma vez que existiam casas envolvidas no percurso do IC2. Evidentemente que tem de acreditar na boa fé do Sr. Secretário de Estado, mas teve exactamente as mesmas dúvidas que o Sr. Vereador Álvaro Seco manifestou, isto é, então não será possível avançar com a posse administrativa e fazer o lançamento da obra enquanto a questão não estiver resolvida? E esta questão fá-lo pensar, também, na questão de Coimbra B. Ontem mesmo, foi anunciada a construção da nova estação de Espinho e a demolição da velha estação que dividia a Cidade ao meio. A Estação de Coimbra B está para ser adjudicada há 2 anos! Já tudo estava pronto para se poder avançar com a obra, inclusivamente já estava feito o calendário da intervenção e da intervenção correctora do ponto de vista dos transportes públicos de Coimbra B para Coimbra A. Finalmente, o Sr. Presidente referiu o grande problema que tem sido colocado relativamente ao processo dos s sobreiros em Santa Clara /S. Martinho, que ainda está longe de estar concluído. O que aconteceu relativamente a esta matéria foi o seguinte, quando, finalmente se ultrapassaram as divergências com o Sr. Ministro da Agricultura, que duraram oito meses, começou o Sr. Ministro do Ambiente a colocar entraves, situação que se verificou durante quatro meses. Assim, apenas quando o Sr. Ministro do Ambiente veio inaugurar a Ponte Pedonal Pedro e Inês assegurou que a questão estava resolvida. Acreditou o Sr. Presidente que nesta altura estava tudo pronto para que se pudesse começar a obra, só que tal não se verificou, pois para que tal possa acontecer é necessário que a Câmara Municipal faça o plantio dos sobreiros que se obrigou a plantar. Assim, e uma vez que já se iniciaram as obras de desflorestação da área onde os mesmos irão ser plantados, o Sr. Presidente propôs ao Srs. Vereadores Álvaro Seco e Luís Providência irem, os três, plantar sobreiros, no próximo dia 21 de Março, como mais um marco e um símbolo da urgência da obra.

#### **8. Baixa de Santa Clara**

No que diz respeito à circulação de trânsito na Baixa de Santa Clara, o Sr. Presidente informou que, em colaboração com o Sr. Vice-Presidente e com o Sr. Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, está a preparar uma intervenção naquela área, porque considera, efectivamente que as coisas, tal como estão, não poderão continuar. Assim, julga que se deverá tomar uma opção relativamente a duas alternativas que, actualmente, estão em discussão e sobre as quais irão ser ouvidas alguns interessados, inclusivamente o Sr. Vereador Álvaro Seco.

#### **9. Deslocação de serviços**

O Sr. Presidente disse que não se irá pronunciar sobre estas questões uma vez que a coisa mais fácil e a atitude mais normal, sempre que se verificam deslocações de serviços, é fazer demagogia. Assim, adopta uma atitude semelhante à do Sr. Vice-Presidente que considera a mais adequada e inteligente, isto é, o que importa é pedir ao Governo que explique qual a importância de Coimbra sobre o ponto de vista do equilíbrio do território, qual a importância que Coimbra terá enquanto cidade média para fixação da população e se estas coisas podem ser feitas sem qualquer estratégia do ponto de vista do equilíbrio do país e de ordenamento do território.

### **Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno**

#### **1. Aquisição de viaturas**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador esclareceu que, evidentemente, a questão de aquisição de viaturas é sempre propensa a demagogias, mas considera que a postura correcta seria tentar saber o que efectivamente aconteceu. Começou, então, por clarificar que a substituição das viaturas não resultou de qualquer queixa ou exigência por parte dos restantes vereadores. Ela ocorreu por estritas razões de razoabilidade e racionalidade económica, uma vez que as viaturas tinham 11 anos, mais de um milhão de quilómetros, o que significa que as despesas de manutenção e conservação eram cada vez mais frequentes e volumosas, ao ponto do custo médio das referidas viaturas ter vindo a aumentar de forma drástica, passando de 29 cêntimos em 2004, para 33 em 2005 e 37 em 2006. Era, portanto, necessário tomar medidas relativamente a esta situação, e com esta medida economizam-se significativos recursos ao município, gastando-se, por quilómetro, entre 22 e 25 cêntimos. O mesmo se diga relativamente ao consumo, uma vez que dos actuais o que deles consome menos consome mais de 13 litros aos 100 e é gasolina, enquanto estes são a diesel e consomem 4,9 litros aos 100 quilómetros. Se a tudo isto acrescentarmos os seguros e a própria segurança da viatura e dos passageiros, como outras situações que não são possíveis de quantificar, existem argumentos mais que suficientes para que se tenha procedido a esta substituição.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** respondeu que poderá propor inúmeras medidas de racionalidade económica que terá como resposta o argumento de que não há possibilidades de satisfazer e colocar em prática essas medidas. Por outro lado, falta um elemento essencial de análise e que se prende com informação acerca dos custos, isto é, a quanto ascende mensalmente esta operação de leasing. Referiu, ainda, que está também em questão o critério da oportunidade, porque como não tem carro distribuído, anda pela cidade em contacto directo com os municípios e pensa que esta medida não foi adequada atendendo ao contexto financeiro que envolve a Câmara Municipal. Assim, considera esta decisão eminentemente política, porque a Câmara Municipal não são apenas números e não pode pautar as suas decisões apenas com este tipo de argumentos. Esta decisão é, portanto, de uma enorme inoportunidade política, em termos de diálogo com os fornecedores, com as colectividades que tem 2 anos de subsídios em atraso e com os municípios em geral.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse que, não discutindo a oportunidade política que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro colocou, sempre gostaria de acentuar que, do seu ponto de vista, seja qual for a altura em que se tomem decisões deste género, isto é, de diminuição de custos de serviços que a Câmara Municipal tem de prestar, será sempre a altura certa. Por outro lado, o que lhe parece grave é ter ao seu dispor um carro que no último ano, só em intervenções, teve um gasto de mais de 6 mil euros. É um carro que consome em demasia, com péssimas performances em termos ambientais e que não garante a segurança necessária.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** respondeu ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que está sempre receptivo a proposta que visem a racionalização dos serviços, sendo que a única questão que se poderá colocar é se existem meios para as implementar no imediato ou não. A vantagem desta medida é, na verdade, a circunstância de, no imediato, gerar esses meios. Os custos de manutenção das 4 viaturas foram de 22 mil euros em 2006, que é menos que os custos de manutenção e de despesas do renting das 4 viaturas adquiridas, onde, só aqui, já existe uma poupança na ordem dos 5/6 mil euros.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que é com alguma surpresa que está a assistir a esta discussão, uma vez que os vereadores do PS desconhecem completamente os contornos deste negócio, isto é, não têm informação de quantas viaturas vão ser substituídas, não se recorda de ter vindo à Câmara Municipal nenhuma proposta para contratação de viaturas em leasing, não sabem que tipo de viaturas vão ser entregues, portanto não se irão pronunciar enquanto não forem informados do número de viaturas que vão ser substituídas, se já foi feito o concurso e que tipo de viaturas é que irão ser adquiridas. Chamou, ainda, a atenção para o facto de por vezes viram assuntos à reunião do executivo que poderiam perfeitamente ser dispensadas e este que é, no seu entender, um assunto de alguma relevância política, que não pelos montantes que envolve, mas pela interpretação que os municípios poderão fazer, não veio ao conhecimento do Executivo. Disse, ainda que gostariam de saber quais os critérios de atribuição de viaturas aos Vereadores. Finalmente, disse que não tem uma visão miserabilista destas coisas, até porque tem consciência que às vezes são necessários alguns

excessos, razão pela qual entende que são se deve descurar a segurança, mas, e para que não fiquem quaisquer tipo de dúvidas, deveriam ser trazidas todas as informações sobre este processo.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** esclareceu que as viaturas a adquirir são viaturas semelhantes às antigas, marca Volvo, excepção à viatura do Sr. Presidente que é uma viatura de gama inferior à que estava anteriormente ao seu dispor, que tinha um BMW série 5 e agora irá ter um Peugeot de gama inferior.

O Sr. **Presidente** disse que a questão fundamental é que a Câmara Municipal tinha um conjunto de viaturas com cronometragem a mais, problemas a mais, consumo a mais e necessidade de reparações a mais. Portanto, eram viaturas que já estavam em fim de vida e com despesas de manutenção muito elevadas. Por outro lado, a opção do leasing permite distribuir os encargos ao longo dos 4 anos em que o contrato irá vigorar. A aquisição foi objecto de um concurso público, ao qual concorreram vários prestadores de serviços e adjudicação foi efectuada uma vez que os limites orçamentais se situavam dentro das suas competências legais.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** disse que teria gostado de debater este assunto não como facto consumado mas sim antes da respectiva aquisição.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que esta é, essencialmente, uma questão política, porque não é fácil ao cidadão comum entender esta aquisição, uma vez que a Câmara Municipal tem inúmeras dificuldades financeiras e não cumpre os seus compromissos, que tem subsídios atribuídos há anos e não os paga, tem obras que lançou em campanha eleitoral, designadamente em saneamento básico, das quais ainda não está executado nem 1 metro.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que não se revê neste estilo de exercício do poder e que em tempos propôs algumas formas de poupar dinheiro que na altura foram menosprezadas e foi dito que seriam questões de pormenor que todos sabem que não são. Assim, e quando colocou a questão do critério da oportunidade, fê-lo porque a questão do alívio da dívida de curto prazo ainda não produziu efeitos externos.

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

##### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Março de 2007 (reunião extraordinária)**

*Deliberação nº 2749 /2007 (19/03/2007):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 02 de Março de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Março de 2007**

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que a Sra. Vereadora Fernanda Maças, que pôde estar presente, lhe solicitou que informasse, em seu nome, que considera que esta acta tem várias discrepâncias e imprecisões muito significativas relativamente ao que foi discutido, pelo que o Sr. Vereador Álvaro Seco passou a ler um documento que referia quais as alterações que pretendia e que diziam respeito aos seguintes assuntos: Estação de Tratamento Mecânico e Biológico de Vil de Matos, antes da ordem do dia; Ponto X.2. – este assunto apesar de ter sido retirado deve conter as intervenções feitas e as razões pelas quais foi retirado; Por fim, propôs várias alterações ao assunto Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** finalizou dizendo que o documento que acabava de ler traduzia a visão da Sra. Vereadora Fernanda Maças e dele próprio relativamente à acta da reunião do dia 5 de Março.

O Sr. **Presidente** disse que qualquer membro do Executivo pode solicitar que a acta seja a reprodução fiel das suas palavras. Contudo, a acta mais não é que a interpretação de quem tem por missão ouvir as gravações e fazer os resumos das mesmas. O que uma acta não é, nem poderá nunca ser, é a interpretação pessoal de cada um dos membros desta Câmara. Quanto à questão do assunto que foi retirado, o Sr. Presidente esclareceu que o mesmo foi retirado porque o colectivo entendeu que ele não estava em condições de ser discutido e votado naquela altura.

Assim, e após algumas considerações, o Executivo deu instruções claras para que, relativamente aos assuntos retirados da ordem do dia, passasse a constar em Acta as razões e fundamentações para que o mesmo seja retirado. Deu instruções, ainda, para que, relativamente à questão “Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.”, as actas reproduzam integralmente todas as intervenções.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno não participa na votação da acta de 05/03/2007 por não ter estado presente na reunião.

*Deliberação nº 2750/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 05 de Março de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. Licenciamento de esplanadas para 2007 – isenção de taxas de ocupação de espaço público**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 7858, de 12/03/2007, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Sr. Vice-Presidente emitiu o seguinte despacho em 15/03/2007:

“Concordo. As autorizações deverão ser dadas por um período que não ultrapasse Dezembro de 2007, com respeito pelas condições indicadas. Caso se verifique o incumprimento das condições referidas deverá a Câmara Municipal de Coimbra suspender a autorização.”

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que gostaria de insistir na proposta que apresentou anteriormente e que se prende com a reconfiguração das esplanadas da Portagem. Considera que o que existe actualmente é uma má solução e que, em colaboração com o Gabinete para o Centro Histórico e outras unidades orgânicas da Câmara Municipal seria possível fazer melhor, no sentido de não afunilar as esplanadas e expandi-las mais para o Largo.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2751 /2007 (19/03/2007):*

- **Autorizar o funcionamento em espaço público de esplanadas de cafés, restaurantes e similares, nos termos da proposta constante na informação n.º 7858 da Divisão Administrativa e de Atendimento e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito, com isenção de taxas pela ocupação do espaço público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II - FINANCEIRO**

### **II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de Março de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.583.148,04 €(quatro milhões quinhentos e oitenta e três mil cento e quarenta e oito euros e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.666.766,53 €(dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.916.381,51 €(um milhão novecentos e dezasseis mil trezentos e oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos).

*Deliberação nº 2752/2007 (19/03/2007):*

- **Tomado conhecimento.**

### **II.2. Ajuste directo n.º 29/2007 – Serviço de transportes para a A.D.C. de Almalaguês**

Solicitou a Divisão de Acção Cultural a aquisição de serviço de transporte para elementos pertencentes à Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, pretendendo deslocarem-se no dia 04 de Março em passeio à Serra da Estrela.

Nestes termos e com base na informação n.º 6330, de 02/03/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2753/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos da Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês a efectuar dia 04 de Março à Serra da Estrela, pelo valor de 304,29 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. Ajuste directo n.º 40/2007 – Transporte de claque de apoio à eleição das Sete Maravilhas de Portugal**

Solicitou a Divisão de Turismo a aquisição de serviço de transporte de elementos pertencentes à claque de apoio à eleição das “Sete Maravilhas de Portugal” que decorrerá em Lisboa no próximo dia 07 de Março.

Nestes termos e com base na informação n.º 6609, de 06/03/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2754/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos da claque de apoio à eleição das “Sete Maravilhas de Portugal” a efectuar dia 07 de Março (Coimbra/Lisboa e regresso), pelo valor de 410,22 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.4. Concurso Público n.º 4/06 – fornecimento de agenda e guia da cidade**

O Executivo deliberou, com base na informação n.º 6560 de 06/03/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

*Deliberação nº 2755 /2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a reprogramação do fornecimento da agenda da cidade, cujas edições a fornecer corresponderão a Março/Abril de 2007 até Janeiro/Fevereiro de 2008, e do respectivo prazo de contrato, a ter início em Março de 2007 e termo em 15/01/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

### **III.1. Projectos co-financiados – situação em 31/01/2007**

Pela informação n.º 5895, de 23/02/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/01/2007, dos projectos co-financiados.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2756/2007 (19/03/2007):*

- **Tomado conhecimento.**

### **III.2. Projecto “Experimentar e Observar, Descobrir e Conhecer – Caixa da Ciência no 1.º Ciclo” – Abertura de conta bancária específica**

Pela informação n.º 5819, de 27/02/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi solicitada a abertura de uma conta bancária específica para o projecto mencionado em epígrafe, nos termos exigidos pela alínea e), cláusula 6.ª do Contrato de Participação Financeira, assinado com a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica e do n.º 1 do art. 22.º da Norma de Controlo Interno para 2006.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2757 /2007 (19/03/2007):*

- **Autorizar a abertura da conta bancária específica para o projecto “Experimentar e Observar, Descobrir e Conhecer – Caixa da Ciência no 1.º Ciclo”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.3. Projecto “Apetrechamento Informático de Escolas e Ligação à Internet e Intranets” – Relatório Final

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 5088, de 21/02/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2758/2007 (19/03/2007):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, que aprovou o relatório final do projecto “Conteúdos Multimédia Educativos”, com um valor de investimento total de 53.708,74 € (IVA incluído) e investimento elegível de 53.473,22 € comparticipação financeira de 40.104,92 € e consequente envio à Gestora da Intervenção Operacional de Educação.**

### III.4. 2.ª Alteração ao Orçamento de 2007

Pela informação n.º 6326, de 02/03/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2759/2007 (19/03/2007):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 28/02/2007 que aprovou a 2.ª Alteração ao Orçamento, no valor total de 13.000 € do orçamento da despesa, em reforços e anulações de despesas correntes.**

## PONTO IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

### IV.1. Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

A Direcção Geral dos Recursos Florestais do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas informou em 27 de Fevereiro último a Câmara Municipal de Coimbra e após parecer da Direcção Geral de Geologia e Energia do Ministério da Economia da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra (PMDFCI) nos termos da Portaria 1186/2004 de 15 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** referiu que tem algumas preocupações relativamente à implantação deste plano, mas salientou que o Gabinete de Protecção Civil tudo irá fazer para as implementar, sendo que elas trarão repercussões muito grandes, passando a citar alguns exemplos. Propôs, ainda, que fossem realizadas reuniões com os vários Departamentos da Câmara e com as Juntas de Freguesia, para tentar dar cumprimento a este Plano.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** sublinhou a importância de umas das competências referidas e que tem a ver com a substituição da Câmara Municipal aos proprietários dos prédios florestais, caso eles não procedam à desmatação até 15 de Abril. Isto implica, obviamente a disponibilidade de um conjunto de meios que duvida que a Autarquia disponha deles. Propôs, por isso, que mais que se substituir aos particulares a Câmara Municipal começasse por ser um proprietário exemplar, limpando e mantendo limpos os seus terrenos.

O Sr. **Vereador Luís Providência** lembrou que existe na Divisão de Espaços Verdes uma Central de Compostagem, sendo necessário, apenas, averiguar da respectiva capacidade.

Nos termos da informação n.º 112, de 14/03/2007, elaborada pelo Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal/Gabinete Técnico Florestal, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2760/2007 (19/03/2007):*

- **Tomado conhecimento da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e efectuar a respectiva divulgação do mesmo por todos os departamentos da Câmara Municipal de Coimbra, com relevância para os intervenientes directos, bem como entre as Juntas de Freguesia;**
- **Realizar reuniões sectoriais com os vários intervenientes da estrutura orgânica municipal;**
- **Divulgar a aprovação do PMDFCI através da publicação de anúncios nos jornais locais;**
- **Afixação de Editais nas Juntas de Freguesia e organizar mecanismos de sensibilização acerca dos aspectos e incidências mais relevantes do plano;**
- **Divulgar na Intranet e na página oficial da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. Abertura do corredor para o Metro Ligeiro do Mondego na Baixa de Coimbra – situação de alerta – prolongamento**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 110, de 12/03/2007, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, o Sr. Vereador Álvaro Seco emitiu o seguinte despacho em 13/03/2007:

“A situação de alerta pode ser declarada quando face à ocorrência ou iminência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no art. 3.º (Lei de Bases), é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e ou medidas especiais de reacção. Por sua vez o n.º 1 do art. 3.º da mesma lei define acidente grave como sendo um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente. Face à situação descrita na informação e ao que a legislação estabelece, concordo com o prolongamento da situação de alerta até o dia 16 de Abril de 2007.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2761/2007 (19/03/2007):*

- **Autorizar o prolongamento da situação de alerta para a abertura do corredor para o Metro Ligeiro do Mondego na Baixa de Coimbra, nos termos da proposta constante na informação n.º 110 do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal e do despacho do Sr. Vereador Álvaro Seco acima transcrito, até ao próximo dia 16 de Abril de 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO V - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLÍTICA EMPRESARIAL**

##### **V.1. Sete Maravilhas de Portugal – Road Show Coimbra**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos em virtude de não estarem quantificados os custos.

##### **V.2. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura excepcional – Sexta-Feira Santa**

Tendo em conta a experiência de anos anteriores, no que se refere à abertura extraordinária do Mercado Municipal D. Pedro V no dia feriado de Sexta-Feira Santa e a possibilidade contemplada no Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, e nos termos da informação n.º 63, de 06/03/2007 da Secção de Abastecimento, Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2762/2007 (19/03/2007):*

- **Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 6 de Abril, feriado correspondente a Sexta-Feira Santa, e encerramento excepcional do mesmo no dia 9 de Abril de 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO VI - APOIO JURÍDICO**

##### **VI.1. Processo Disciplinar**

Pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso foi remetido para apreciação e votação por escrutínio secreto, nos termos e por força do disposto no art. 57.º, n.º 1 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar do funcionário Jorge Manuel Cordeiro de Jesus, Serralheiro Mecânico Principal.

Assim, e com base no Relatório do Instrutor do Processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2763 /2007 (19/03/2007):*

- Arquivar os presentes autos do processo disciplinar instaurado em 17 de Novembro de 2006, por entender não existir infracção disciplinar e consequente violação, por parte do arguido, Jorge Manuel Cordeiro de Jesus, do alegado dever profissional de zelo.

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 6 votos a favor e 4 votos em branco.

#### **VI.2. Processos de execução fiscal provindos de dívidas à Câmara Municipal – prescrição e arquivamento**

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** informou que foi solicitada uma proposta aos serviços, no sentido de apresentarem medidas tendentes a minimizar estas prescrições, agilizando os processos e dando prioridade àqueles que têm maior perigo de prescrição.

Relativamente ao assunto e com base na informação n.º 3, de 11/01/2007, elaborada pela Secção de Execuções Fiscais do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2764/2007 (19/03/2007):*

- Arquivar os processos de Execução Fiscal, provindos de dívidas à Câmara Municipal de Coimbra, prescritos em 31 de Dezembro de 2006, no valor total de 1.209,84 € nos termos propostos na informação n.º 3/07 do Gabinete Jurídico e de Contencioso, devendo os verbetes respectivos serem retirados do índice geral vivo, para serem arquivados de acordo com o índice histórico a que se refere a alínea k) do n.º 2 do artigo 28 do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VII - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

#### **VII.1. Geminação Lahore/Coimbra – Protocolo**

A geminação entre a Cidade de Coimbra e a Cidade de Lahore, no Paquistão, foi aprovada em Reunião da Câmara Municipal, no dia 09/10/2006, e aprovada na Reunião da Assembleia Municipal, no dia 27/12/2006.

Neste sentido, de acordo com a informação n.º 23, de 14/03/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2765/2007 (19/03/2007):*

- Aprovar a proposta de Acordo de Geminação entre Lahore (Paquistão) e Coimbra (Portugal), nos termos propostos na informação n.º 23/07, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores.

A minuta da proposta do Acordo de Geminação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VIII - APOIO ÀS FREGUESIAS**

#### **VIII.1. Protocolos de acordo com as Juntas de Freguesia – Delegação de competências 2007**

A Câmara Municipal de Coimbra, no reconhecimento do interesse e do mérito da actuação das 31 freguesias do Município, alcançou com evidentes vantagens de rentabilidade de gestão e de satisfação dos munícipes, o princípio da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, integrando esse propósito nas Grandes Opções do Plano para 2007, nas medidas de Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que das reuniões preparatórias com as Juntas de Freguesia ficou estabelecido que, no final do ano, os montantes não gastos não transitariam para o ano seguinte.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** chamou a atenção para o facto de que as Juntas de Freguesia já só têm 8 meses para fazer tudo aquilo a que se propõem.

Assim sendo, com base na informação n.º 5830, de 27/02/2007, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:



*Deliberação nº 2766 /2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia e cuja minuta e quadro resumo de acções, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo que as verbas a atribuir a cada freguesia são as seguintes:**

Almalaguês	125.074€
Almedina	27.354€
Ameal	53.131€
Antanhol	66.312€
Antuzede	66.515€
Arzila	25.304€
Assafarge	67.330€
Botão	74.549€
Brasfemes	58.063€
Castelo Viegas	50.862€
Ceira	94.144€
Cernache	115.576€
Eiras	112.526€
Lamarosa	75.593€
Ribeira de Frades	42.708€
Santa Clara	109.613€
Santa Cruz	85.093€
Santo António dos Olivais	242.418€
S.Bartolomeu	–
S.João do Campo	49.624€
S.Martinho de Árvore	38.728€
S.Martinho do Bispo	164.496€
S.Paulo de Frades	101.575€
S.Silvestre	56.346€
Sé Nova	57.465€
Souselas	76.199€
Taveiro	57.587€
Torre de Vilela	36.760€
Torres do Mondego	90.418€
Trouxemil	65.513€
Vil de Matos	48.891€
<b>TOTAIS</b>	<b>2.335.767 €</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX - CENTRO HISTÓRICO**

### **IX.1. Eventual exercício do direito de preferência na transição:**

- a) **Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº1 – Bloco A – Fracção AI (1º Esq.)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 400, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2767/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AI”, correspondente ao 1.º Esquerdo do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 1, Bloco A, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 138.000,00 €(cento e trinta e oito mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) **Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 9 – Bloco B – Fracção P (2º Esq.)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 402, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2768/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “P”, correspondente ao 2.º Esquerdo do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 9, Bloco B, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**c) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 13 – Bloco C – Fracção L (2º Dtº)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 403, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2769/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “L”, correspondente ao 2.º Direito do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 13, Bloco C, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**d) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 9 – Bloco B – Fracção N (2º Centro)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 409, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2770/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “N”, correspondente ao 2.º Centro do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 9, Bloco B, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**e) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 11 – Bloco B – Fracção AP (Rês Chão)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 408, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2771/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AP”, correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 11, Bloco B, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**f) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 13 – Bloco C – Fracção AB (1º Dtº)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 404, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2772/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AB”, correspondente ao 1.º Direito do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 13, Bloco C, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 100.000,00 € (cem cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**g) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1 – Bloco A – Fracção AG (1º Centro)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 405, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2773/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AG”, correspondente ao 1.º Centro do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 1, Bloco A, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 103.000,00 € (cento e três mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**h) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 9 – Bloco B – Fracção AD (1º Centro)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 406, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2774 /2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AD”, correspondente ao 1.º Centro do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 9, Bloco B, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**i) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 13 – Bloco C – Fracção AC (1º Esq.)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 407, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2775/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AC”, correspondente ao 1.º Esquerdo do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 13, Bloco C, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**j) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 13 – Bloco C – Fracção M (2º Esq.)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 433, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2776/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “M”, correspondente ao 2.º Esquerdo do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 13, Bloco C, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**k) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 21 – Bloco D – Fracção AM (Rês Chão)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 417, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2777/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AM”, correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 21, Bloco D, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 91.000,00 € (noventa e um mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**l) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 19 – Bloco D – Fracção Z (1º Dtº)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 418, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2778/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “Z”, correspondente ao 1.º Direito do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 19, Bloco D, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 155.000,00 € (cento e cinquenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**m) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 19 – Bloco B – Fracção I (2º Dtº.)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 419, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2779/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “I”, correspondente ao 2.º Direito do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 19, Bloco D, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 155.000,00 € (cento e cinquenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**n) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1 – Bloco A – Fracção Q (2º Centro)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 399, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2780/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “Q”, correspondente ao 2.º Centro do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 1, Bloco A, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 103.000,00 € (cento e três mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**o) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1 – Bloco A – Fracção S (2º Esq.)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 401, de 13/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2781/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “S”, correspondente ao 2.º Esquerdo do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 1, Bloco A, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 139.000,00 € (cento e trinta e nove mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**p) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 13 – Bloco C – Fracção E (3º Dtº)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 432, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2782/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “E”, correspondente ao 3.º Direito do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 13, Bloco C, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 110.000,00 € (cento e dez mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**q) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção U (1º B)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 430, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2783/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “U”, correspondente ao 1.º B do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 23, Bloco E, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 112.500,00 € (cento e doze mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**r) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção T (1º A)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 431, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2784/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “T”, correspondente ao 1.º A do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 23, Bloco E, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 117.000,00 € (cento e dezassete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**s) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção V (1º Centro)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 429, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2785/2007 (19/03/2007):*

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “V”, correspondente ao 1.º Centro do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 23, Bloco E, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 110.000,00 € (cento e dez mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

t) **Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção H (2º Esq.)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 428, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2786/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “H”, correspondente ao 2.º Esquerdo do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 23, Bloco E, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 125.000,00 € (cento e vinte cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

u) **Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção G (2º Dtº)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 427, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2787/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “G”, correspondente ao 2.º Direito do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 23, Bloco E, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 112.000,00 € (cento e doze euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

v) **Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção B (3º Dtº)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 426, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2788/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “B”, correspondente ao 3.º Direito do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 23, Bloco E, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 115.000,00 € (cento e quinze mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

w) **Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 23 – Bloco E – Fracção C (3º Esq.)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 425, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2789/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “C”, correspondente ao 3.º Esquerdo do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 23, Bloco E, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 117.000,00 € (cento e dezassete mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

x) **Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 19 – Bloco D – Fracção J (2º Esq.)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 424, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2790/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “J”, correspondente ao 2.º Esquerdo do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 19, Bloco D, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 137.000,00 € (cento e trinta e sete mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**y) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 15 – Fracção AO (Rés Chão)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 421, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2791/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AO”, correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 15, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**z) Prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 19 – Bloco D – Fracção AA (1º Esq.)**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 420, de 14/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2792/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AA”, correspondente ao 1.º Esquerdo do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 19, Bloco D, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 155.000,00 € (cento e cinquenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**aa) Prédio urbano sito na Rua Oliveira Matos, nº 7 – Santo António dos Olivais**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 376, de 08/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2793/2007 (19/03/2007):*

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Oliveira Matos, n.º 7, freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, pelo valor de 673.377,16 € (seiscentos e setenta e três mil trezentos e setenta e sete euros e dezasseis cêntimos), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.2. Manuel José Lopes Barroso Pereira e outro – obras de edificação e reconstrução de imóvel sito na Rua de S. Salvador, nº 18 – Regt.º 102335/06**

Para este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 393, de 12/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 2794/2007 (19/03/2007):*

- Deferir o pedido de licenciamento da reconstrução do imóvel sito na Rua de São Salvador, n.º 18, de acordo com o previsto no RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho condicionado ao cumprimento do ponto 9 do Cap. VI e pareceres das entidades consultadas conforme consta na informação em epígrafe, com especial relevância à componente arqueológica por se tratar de uma acção em área de protecção de imóvel classificado, e a isenção de lugares de estacionamento, pelas razões invocadas na mesma informação e nos termos do n.º 2 do Artigo 37.º do PDM e das alíneas a) e b) do n.º 2 do Artigo 37.º do RMUE, informando o requerente dos procedimentos a adoptar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. António da Costa Neves – Obras de demolição e alteração de imóvel sito na Rua Corpo de Deus, n.º 86-88**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 357, de 06/03/2007, elaborada pelo Gabinete do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2795/2007 (19/03/2007):*

- Deferir o projecto de arquitectura com vista ao licenciamento de obras de reconstrução do imóvel sito na Rua Corpo de Deus, n.º 86-88, com base no cumprimento no descrito na informação em epígrafe, nos pareceres apresentados pelo IPPAR e Serviço Nacional dos Bombeiros, RGEU, RMUE, Regulamento do PDM, Regulamento de Segurança Contra Incêndios e restante legislação aplicável, aceitando a ausência de lugares de estacionamento público e privado, nos termos do n.º 2 do Artigo 37.º do Regulamento do PDM;
- Notificando-se o requerente dos procedimentos a adoptar, com respectivo envio de fotocópias dos pareceres do IPPAR e SNB, para os devidos efeitos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X - PLANEAMENTO**

### **X.1. AC, Águas de Coimbra, EM – Aquisição de terreno para o Reservatório dos Alqueves – Planta cadastral**

Com base na informação n.º 116, de 05/03/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, referente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2796 /2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
  - Prédio urbano sito em Alqueves, com área de 857 m<sup>2</sup>, terreno destinado a construção urbana, descrito na 2.ª CRPC sob o n.º 2896/20050621, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 4424, a confrontar do Norte com Fernando Abreu Rosa, do Sul com Urbipredio, Lda., do Nascente e Poente com estrada camarária.
- **Aprovar a aquisição a Amílcar Manuel Ventura Roque e Maria Isabel de Oliveira Ferreira Roque do prédio urbano descrito na planta cadastral em epígrafe, pelo montante total de 11.133,35 € do qual foi paga a verba de 8.105,47 € com a assinatura do contrato promessa de compra e venda celebrado em 16 de Dezembro de 1988, sendo paga pela AC, Águas de Coimbra, E.M., no acto da escritura pública de compra e venda, a verba de 3.027,88 € a Amílcar Manuel Ventura Roque e Maria Isabel de Oliveira Ferreira Roque.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Associação Cultural e Recreativa de Coimbra – Cedência em direito de superfície de parcela de terreno – Santo António dos Olivais**

Nos termos da informação n.º 115, de 05/03/2007, elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2797/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**  
Prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção urbana, situada em Quinta da Fonte, com área de 943 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória de Registo Predial de Coimbra sob n.º 7332/20061103, Freguesia de Santo António



dos Olivais, artigo matricial n.º 12479, a confrontar do Norte com linha de água, do Sul com Rua D. João II, do Nascente com Rua do Casal Pequeno/ Rua das Romeiras e do Poente com domínio público municipal.

- **Aprovar o valor de 68.960,00€ ao direito de superfície pelo período de 40 anos.**
- **Ceder gratuitamente o direito de superfície do prédio com área de 943 m<sup>2</sup> à Associação Cultural e Recreativa de Coimbra, mediante as seguintes condições:**
  - **Cedência de superfície pelo prazo de quarenta anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido da Associação Cultural e Recreativa de Coimbra e após aprovação da Câmara;**
  - **Construção de um equipamento destinado a fins sociais compreendendo as valências - Cultural, Desportiva e Recreativa, a ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projecto de arquitectura e estar concluída no prazo máximo de seis anos após o seu licenciamento, incluindo todos os arranjos exteriores.**
- **Em caso de incumprimento dos prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado, o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, sem lugar a qualquer indemnização.**
- **Remeter à Assembleia Municipal para confirmação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. José Craveiro Gomes – Circular Externa de Coimbra – 3º Troço – Parcela 52 – Santo António dos Olivais**

José Craveiro Gomes, proprietário da Parcela 52 da obra municipal supracitada, manifestou a intenção de aceitar a proposta de indemnização relativa à mesma, com a condição de ser dada resposta à solicitação de reparação dos danos efectuados pela obra na pintura da sua habitação, o que foi transmitido ao DOGIEM.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 139, de 15/03/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2798 /2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**  
Parcela de terreno designada Parcela 52 da Obra da Circular Externa de Coimbra – 3.º Troço, com área de 22 m<sup>2</sup>, situada em S. Romão, a destacar da parte descoberta do prédio urbano descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 4418/19970408, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 6055, a confrontar do Norte e Nascente com José Craveiro Gomes, do Sul com domínio público municipal e do Poente com Avelino Simões Novo;
- **Pagar ao proprietário a indemnização no valor de 2.017,90 € (dois mil e dezassete euros e noventa cêntimos) pela aquisição do terreno (22 m<sup>2</sup>) e benfeitorias afectadas, constante do relatório de avaliação sendo 1.166,00 € correspondente ao terreno, 274,34 € à área arrelvada, 44,88 € a 6 arbustos, 299,28 € a um canil e 233,40 € a pavimento de betonilha;**
- **Aprovar que o destaque da parcela seja efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.4. Maria Irene Ventura da Cruz Cardoso e outro – Permuta de parcelas – Santo António dos Olivais**

Para a construção da nova rotunda na Avenida Fernando Namora e arruamento de ligação à Rua da Casa Branca foi celebrado o protocolo entre o Município de Coimbra e Maria Irene da Cruz Ventura Cardoso e marido, Manuel da Silva Cardoso, onde autorizaram a realização de obras sobre parte da área do seu prédio, mediante cumprimento de certas condições, nos termos da informação n.º 121, de 06/03/2007, elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2799/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar as seguintes plantas cadastrais:**
  - Parcela de terreno destinada a construção, com área de 380 m<sup>2</sup>, situado em Santo António dos Olivais, Avenida Fernando Namora, descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 7333/20061107, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 12478, a confrontar do Norte e Poente com domínio público municipal, do Sul com Maria Irene da Cruz Ventura Cardoso e Manuel da Silva Cardoso e do Nascente com a Avenida Fernando Namora;
  - Parcela de terreno destinada a construção, com área de 273 m<sup>2</sup>, a integrar no domínio público municipal, situada na Rua de Cima/ Casa Branca, Santo António dos Olivais, a destacar da área descoberta do prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 3549/19940721, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob n.º 6682, a confrontar do Norte com Maria Irene da Cruz Ventura Cardoso e Manuel da Silva Cardoso, do Sul e Poente com a Rua de Cima e do Nascente com rotunda da Avenida Fernando Namora.

- Aprovar a permuta, pelo valor de 209.919,60 € (duzentos e nove mil novecentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) igual para cada um dos prédios, dos prédios urbanos referentes às plantas cadastrais em epígrafe (parcela de terreno destinadas a construção);
- Aprovar que o destaque referido seja efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho;
- Aprovar a reposição dos muretes de vedação da propriedade de Maria Irene da Cruz Ventura Cardoso e Manuel da Silva Cardoso nos novos limites, a ser efectuado pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.5. Paulo Jorge Pereira da Cruz – Nó da Boavista EN 17 – Parcela 2 e 2A do IC3 – permuta**

Para a construção do IC3 – Nó da Boavista / EN 17 (Ponte da Portela) foi estabelecido um acordo com o proprietário das parcelas 2 e 2 A no sentido de as áreas das mesmas poderem ser utilizadas pela urgência da realização dos trabalhos com a condição de serem posteriormente adquiridas por permuta com um terreno a desafectar do domínio público municipal e situado em Quinta de Grijó, Freguesia de Santo António dos Olivais.

Com base na informação n.º 129, de 12/03/2007, elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2800 /2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar as seguintes plantas cadastrais:**
  - Prédio urbano pertencente ao Município de Coimbra, situado em Quinta de Grijó, parcela de terreno destinada à construção, com área de 636 m<sup>2</sup>, descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 7315/20061031, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 12482, a confrontar do Norte, Sul, Nascente e Poente com o domínio público municipal;
  - Parcela de terreno P2, da obra do IC3 – Nó da Boavista / EN 17 (Ponte da Portela), com área de 1330 m<sup>2</sup> a destacar do prédio urbano descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 208/19850624, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 10627, a confrontar a Norte com SMASC, do Sul com Parcela P 2 A, do Nascente com domínio público municipal e do Poente com Paulo Jorge Pereira da Cruz;
  - Parcela de terreno P2 A, da obra do IC3 – Nó da Boavista / EN 17 (Ponte da Portela), com área de 1045 m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 207/19850624, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 1975, a confrontar do Norte com parcela P 2, do Sul com António Vasco Bobone e outras, do Nascente com domínio público municipal e do Poente com Paulo Jorge Pereira da Cruz.
- **Aprovar a permuta, do prédio urbano pertencente ao Município de Coimbra, descrito na planta cadastral acima, com o valor de 352.390, 00 € pelas parcelas de terreno 2 e 2 A, da obra do IC3 – Nó da Boavista / EN 17 (Ponte da Portela), também constantes nas plantas cadastrais em epígrafe, sendo a primeira com área de 1330 m<sup>2</sup> e valor de 53.811,80 € e a segunda, com área de 1045 m<sup>2</sup> e valor de 42.280, 70 €, sendo o valor a pagar por Paulo Jorge da Cruz ao Município de Coimbra, no acto da escritura pública de permuta, 256.297,50 €**
- **Aprovar que o destaque referido seja efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para confirmação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.6. Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral / Núcleo Regional do Centro – cedência de parcela de terreno – Santo António dos Olivais**

O Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral tem vindo a solicitar o apoio do Município na cedência de um terreno em direito de superfície para edificação de um Lar Integrado para Pessoas com Deficiência e seus familiares, pretensão apoiada e acompanhada pelos Serviços para identificar um espaço que se enquadrasse no pretendido, possibilitando a utilização do mesmo para um fim a todos os títulos louvável e permitindo a requalificação da área em questão.

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para este assunto, que considera importantíssimo, uma vez que se trata dum projecto recente desta Associação e que passa pela construção duma instalação para apoio dos portadores de paralisia cerebral que já não têm progenitores para cuidar deles.

Sublinhando a importância deste equipamento, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou apenas o local em causa, uma vez que são ruas de densidade populacional excessiva, pelo que considera que não são criadas as melhores condições para aceder a esta valência.

O Sr. **Vice-Presidente** precisou que este processo de licenciamento previa a existência de garagens e o equipamento em causa não é gerador de muita movimentação diária, pois estamos a falar de um equipamento com características residenciais. O aumento previsível de viaturas será, fundamentalmente, de familiares dos utentes. A hipótese deste local surgiu, e foi discutida com a própria Associação, exactamente por estar numa zona residencial, porque o que se pretende é uma zona sossegada e com estas características.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 138, de 15/03/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, de 15/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2801/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
  - Prédio urbano, situado na Urbanização da Quinta de São Domingos, parcela de terreno destinada a equipamento, com área de 3450 m<sup>2</sup>, descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 729, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 7908, Urbano, a confrontar a Norte com Herdeiros de António Cortês, ao Sul com Seminário e arruamento, do Nascente com Seminário e do Poente com arruamento.
- **Aprovar o valor de 248.244,75 € atribuído à parcela e o valor de 248.244,75 € correspondente ao direito de superfície pelo período de 70 anos.**
- **Ceder gratuitamente o direito de superfície do prédio com área de 3450 m<sup>2</sup> ao Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, mediante as seguintes condições:**
  - Cedência de superfície pelo prazo de setenta anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido do Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral e após aprovação da Câmara;
  - Construção de um equipamento destinado a fins sociais compreendendo as valências – Lar Integrado para Pessoas com Deficiência e suas famílias, a ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projecto de arquitectura, a ser elaborado por técnicos que reúnam as condições legais para o efeito, a ser presente aos competentes Serviços no prazo de um ano, prazos contados a partir da data de celebração da escritura de cedência.
  - Conclusão da obra no prazo máximo de seis anos após o seu licenciamento, incluindo todos os arranjos exteriores.
- **Em caso de incumprimento dos prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado, o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, sem lugar a qualquer indemnização.**
- **Remeter à Assembleia Municipal para confirmação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **XI.1. Quadrar, SA – Loteamento – Fonte do Castanheiro – Regt.º 105797/2006**

Pela análise técnica da apresentação de elementos complementares ao licenciamento da operação de loteamento e das obras de urbanização, a decorrer na Rua Fonte do Castanheiro, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 345, de 07/03/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 08/03/2007:

*Deliberação nº 2802/2007 (19/03/2007):*

- **Deferir os elementos complementares à licença da operação de loteamento deferida e constantes nos registos 104.084/06 e 504.045/06, conforme condições expressas na informação n.º 345 acima referenciada, nomeadamente garantir que a requerente efectue a manutenção das zonas plantadas, incluindo regas periódicas, até a completa instalação das espécies vegetais e respectiva recepção da obra, e que a quantidade de arbustos a plantar garanta a total cobertura do canteiro;**
- **Conceder o alvará de loteamento para a realização das obras de infra-estruturas nas condições constantes na Deliberação de Câmara n.º 7151 de 12/09/2005 e informação referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. Carlos Alberto Castilho Martins Penha – Alteração à licença de loteamento – Urbanização Quinta da Várzea – Sector do Carrascal – Regt.ºs. 55093/05, 32340 e 503869/2006**

O processo em apreciação respeita ao pedido de alteração da licença de loteamento referente ao alvará n.º 276 emitido em 1986.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu que a sua questão tem a ver com a clarificação das cedências à Câmara Municipal, uma vez que na informação é referida construção ocupando área cedida para o domínio privado, o que sugere a existência duma alteração do uso, uma vez que os lotes 12 A, 12 B e 12 C, ao invés de serem cedidos à Câmara Municipal irão ser objecto de construção pelo loteador. Na informação da Chefe de Divisão parece resultar o contrário, ao que o Sr. **Vice-Presidente**, respondeu que os lotes em causa serão cedidos à Câmara Municipal. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse, então, que está também prevista uma cedência nas traseiras de todos os lotes, relativamente à qual gostaria de saber quem irá fazer toda aquela manutenção.

Relativamente a esta última questão o Sr. **Vice-Presidente** começou por salientar que a Câmara Municipal não tem estado a aceitar cedências sem interesse global. Só que, esta área se destina a uma zona verde, pois ela diz respeito ao cimo do monte onde, inclusivamente, já existe um terreno da Câmara e a ideia é que se aproveite esta zona, nos vários loteamentos que aí ocorram, para uma área verde.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 6 elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e despacho da Chefe da respectiva Divisão, de 28/02/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2803/2007 (19/03/2007):*

- **Promover a abertura do período de discussão pública para a alteração da licença de loteamento, conforme determina o art. 22º do RJUE, desde que o promotor apresente no prazo de 10 dias a certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada e a planta de trabalho e desde que afixe no local o aviso, conforme determina o art. 12º do RJUE, no prazo de 5 dias;**
- **Notificar o requerente que deverá apresentar, no prazo de 30 dias, os elementos exigidos pela informação n.º 6/07/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.3. Francisco Viegas Bernardino – Urbanização da Quinta D. João – Aditamento – Regt.º 20011/2006**

O processo em apreciação respeita ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento referente ao alvará n.º 214, sito na Urbanização Quinta de D. João. Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 341, elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana em 05/03/2007, e despacho da Chefe da respectiva Divisão, de 08/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2804/2007 (19/03/2007):*

- **Promover a abertura do período de discussão pública, conforme determina o disposto no art. 27º ponto 2 do RJUE;**
- **Notificar o requerente para proceder às rectificações da planta de síntese no prazo de 45 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.4. Habilena – Construções e Vendas Imobiliárias, Lda. – Loteamento – Encosta da Arregaça – Regt.º 102561/2006**

O processo em apreciação refere-se ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento referente ao alvará n.º 405, sito na Urbanização da Arregaça.

Este assunto mereceu o seguinte despacho da Chefe da DERU, exarado em 05/03/2007, sobre a informação n.º 488, de 08/02/2007, da mesma divisão:

“Concordo com a presente informação. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de abrir um período de discussão pública sobre o presente pedido de alteração à licença de loteamento, referente ao alvará n.º 405 que consiste no aumento do n.º de fogos autorizável no Lote 13, de 6 para 7, e a alteração do uso de comércio para habitação, conforme planta de síntese apresentada. Em sequência notificar conforme indicado em I-2.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2805/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar as propostas constantes do despacho da Chefe da DERU acima transcrito;**

- Promover a abertura do período de discussão pública, conforme determina o art. 27º ponto 2 do RJUE, após o requerente proceder à rectificação da planta de síntese e anexar termo de responsabilidade do técnico pela alteração da licença da operação de loteamento, conforme o disposto na informação n.º 488, elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana em 08/02/2007;
- Notificar o requerente do cumprimento do disposto no prazo de 10 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.5. Mota Ferreira e Companhia, Lda. – Aditamento – Espírito Santo das Touregas – Regt.º 1843/2007**

O processo em apreciação refere-se ao pedido de alteração do loteamento objecto do alvará n.º 547. Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 589, elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística Sul em 14/03/2007, e despacho da Chefe da respectiva Divisão, de 14/03/2007:

*Deliberação nº 2806/2007 (19/03/2007):*

- Aprovar o pedido de alteração à licença nos termos e fundamentos indicados na informação n.º 589/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, mencionada em epígrafe;
- Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização e proceder à redução da caução para o valor de 16.523 € de acordo com a informação n.º 3210 de 30/10/2006 da DLDF;
- Notificar a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal do teor da presente deliberação e dar conhecimento ao DOGIM e à Junta de Freguesia da decisão favorável sobre o parecer.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.6. António Manuel Lapa Eusébio – Loteamento – Telhadela – Cernache – Regt.º 41140/2006**

Relativamente este processo o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 495, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 26/02/2007, e despacho da Chefe da respectiva Divisão, de 02/03/2007:

*Deliberação nº 2807 /2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio mãe: Prédio rústico, situado em Eira, com área total de 3527 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3663/20021126, da Freguesia de Cernache, confrontando de Norte com Filomena Maria de Oliveira Marques Ferreira, de Sul com José de Jesus João, de Nascente com Estrada e de Poente com caminho.

Área de cedência:

Parcela de terreno, com área de 1047 m2, a destacar do prédio acima descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3663/20021126, da Freguesia de Cernache, a integrar no domínio público municipal, destinada a infra-estruturas viárias e pedonais, a confrontar, no todo, do Norte com António Garcia e Lotes 4 e 5 da Urbanização, do Sul com Lotes 1, 2 e 3 da Urbanização, no Nascente com arruamento e do Poente com arruamento.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 20.940,00 €

- Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos e condições indicadas na informação n.º 495/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Sul;
- Notificar o requerente que a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano, de acordo com o art. 76.º do RJUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.7. Pombalis – Construções e Imobiliária, Lda. – Quinta do Grijó – Santo António dos Olivais – Regt.º 27/2006/101544**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 706, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização em 28/02/2007, e despacho da Chefe da respectiva Divisão, de 15/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2808/2007 (19/03/2007):*

- Efectuar a Recepção Provisória – Parcial das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 504 nos termos propostos no parecer emitido e na informação n.º 706 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização;

- Reduzir a garantia bancária n.º D 15824 sob o Banco Internacional de Crédito no valor de 440.341,30 € devendo ficar retido o valor de 92.976,09 € respeitante aos 10% do valor da caução das infra-estruturas recebidas e notificar a entidade bancária do teor da deliberação;
- Esclarecer o promotor que terá de comunicar ao DEV a data de início da plantação com antecedência de 15 dias, para acompanhamento e, decorrido o prazo, a recepção provisória;
- Remeter à DEV cópia do projecto de arranjos exteriores para acompanhamento dos trabalhos;
- Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.8. Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda. – Recepção Provisória – Barreiros – Regt.º 359/2007**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 773, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização em 07/03/2007, e despacho da Chefe da respectiva Divisão, de 13/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2809/2007 (19/03/2007):*

- Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização, designadamente de infra-estruturas viárias e arranjo do espaço exterior, do alvará de loteamento n.º 526, nos termos do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, mediante o pagamento prévio da taxa abaixo referenciada;
- Notificar o promotor da taxa correspondente à legalização do prazo, não definido pelo alvará de loteamento e prorrogação para acabamento das obras de urbanização, no valor de 760 € conforme proposto no parecer emitido e na informação n.º 773 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização;
- Reduzir a garantia bancária n.º 033-43.010148-6 sob o Banco Montepio Geral do valor de 64.514 € para 34.862 € respeitante aos 10% do valor inicial da caução das infra-estruturas recebidas acrescido do valor também actualizado, correspondente aos trabalhos a rectificar no prazo de 18 meses e notificar a entidade bancária do teor da deliberação;
- Dar conhecimento da decisão municipal ao DAQV/DEV, DOGIM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.9. Construções Residenciais Progresso Coimbra, SA – Cerca da Nora – Guarda Inglesa – Regt.ºs 943/2007 e 102268/2006**

Face ao teor da informação n.º 558, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 27/02/2007, e despacho da Chefe da respectiva Divisão, de 14/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2810 /2007 (19/03/2007):*

- Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 494, nos termos da informação n.º 558 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, condicionada à apresentação de garantia bancária, correspondente a 10% dos trabalhos, fundamentado no n.º 5 do art. 54.º do DL 555/99 com a redacção dada pelo DL 177/2001 DE 04/06 (RJUE), a ser notificada ao promotor;
- Dar conhecimento à entidade bancária que emitiu a garantia inicial do teor da deliberação;
- Dar conhecimento da decisão municipal ao DAQV/DEV, DOGIM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.10. Laburcol, SA – Loteamento – Ribeira de Frades**

Face ao teor da informação n.º 874, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 15/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2811/2007 (19/03/2007):*

- Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 523, nos termos da informação n.º 794 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, sendo parcial relativamente aos arranjos exteriores, e nas condições referidas na informação n.º 874 da mesma Divisão;
- Reduzir a garantia bancária n.º 04/177/16256 sob o Banco BPI, retendo o valor de 80.881 € correspondente a 10% dos valores actualizados das cauções iniciais e 1/3 da garantia relativa aos arranjos exteriores, fundamentado no n.º 5 do art. 54.º do DL 555/99 com a redacção dada pelo DL 177/2001 DE 04/06 (RJUE), a ser notificada à entidade bancária o teor da deliberação;
- Dar conhecimento da decisão municipal ao DAQV/DEV, DOGIM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.11. António Mário Henriques da Silva – Casal de São João – Regt.º 239/2007**

Através da solicitação de licença especial por 30 dias para conclusão das obras tituladas pelo Alvará de Licença n.º 7/99 (2.ª prorrogação) e de acordo com a informação n.º 51, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo do DGURU, de 15/01/2007, e parecer do Director do DGURU, de 05/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2812/2007 (19/03/2007):*

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico da conclusão das obras, de acordo com parecer emitido pelo Director do DGURU e teor da informação n.º 51 supra referenciada, condicionada ao pagamento das taxas previstas nas alíneas aa) e ab) do n.º 1 do art. 118.º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

##### **XII.1. Nó das Lages N110-2 – Restabelecimento Nascente – Abertura de concurso**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Vias e Espaços Verdes apresentou a informação n.º 7462/2007, de 13 de Março, que a seguir se transcreve:

“Devido à realocização do posto de abastecimento da BP na rotunda das Lajes, é necessária a elaboração de projecto e sequente construção do troço de arruamento público correspondente à nova inserção da actual “estrada das Lajes” na rotunda com o mesmo nome.

Este projecto diz respeito à ligação da rotunda das Lajes à EN 110-2, Restabelecimento Nascente. Baseia-se no projecto elaborado pela E.P. Estradas de Portugal, E.PE. para o Nó das Lajes.

Conforme definido no projecto inicial, esta ligação inicia-se no perfil 1 e termina no perfil 10.O perfil longitudinal é constituído por dois trainéis com inclinação de 0.02500 e 0.00974. A concordância côncava tem um raio de 4073.64 m. O perfil transversal tipo prevê uma faixa de rodagem de 7m de largura e passeios revestidos em calçadinha.

Quanto às terraplanagens, a desmatização, decapagem, escavação e aterros, são objecto de cálculo em anexo. Para a drenagem pluvial, prevê-se uma passagem Hidráulica de diâmetro 800mm e um colector pluvial longitudinal com diâmetro de 300mm e respectivas sarjetas.

O pavimento será constituído por duas camadas de agregado britado de granulometria extensa com 0.15m de espessura cada uma após compactadas, rega de impregnação com emulsão de rotura lenta, rega de colagem em emulsão de rotura rápida, camada de base betuminosa em mistura densa com espessura de 0.06m após compactação e camada de desgaste em betão betuminoso com espessura de 0.05m após compactação.

Foi prevista a aplicação de lancil, assim como guia lateral na face exterior dos passeios. Na execução dos passeios foi prevista uma camada de base de granulometria extensa com 0.10m de espessura após compactação e a aplicação de calçadinha sobre camada de pó de pedra. Está também prevista a execução da iluminação pública.

Foram feitas as medições de todo o trabalho a realizar e elaborado o orçamento com base em preços actuais que conduziu ao orçamento de 120.000,00 €.

Tendo em conta o orçamento obtido, o procedimento escolhido nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, é o de concurso limitado sem publicação de anúncio.

Assim, junto se envia o processo da empreitada que se pretende promover, propondo-se:

1 – A aprovação do projecto, do programa de concurso e do caderno de encargos, com o preço base de €120.000,00 a acrescer o IVA, e com o prazo de execução de 60 dias; a acção encontra-se classificada no P.P.I./G.O.P. de 2007 no código 02 004 2002/139-2

2 – A abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme minuta do convite que se anexa;

3 – A seguinte lista de empresas a convidar:

- MRG Engenharia e Construção.
- A. M. Cacho & Brás, Lda.
- José A. Guardado & Filhos, Lda.
- Construções Júlio Lopes, S.A
- Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.
- Lusosicó – Construções, Lda.

4 – A seguinte constituição das comissões de abertura do concurso e de análise das propostas:

Comissão de abertura do concurso:

- Eng.º José R. Teles de Oliveira, Chefe da D. de Vias e Espaços Exteriores;
- Eng.º José Atam, Técnico da D. de Vias e Espaços Exteriores;
- Dª Fernanda Costa, Assistente Administrativa;

Suplentes:

- Eng.º José Manuel Gomes, Técnico da D. de Vias e Espaços Exteriores;
- Dª Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista;

Comissão de análise das propostas:

- Eng.ª Ana Cristina Claro da Silva, Técnica da D. de Vias e Espaços Exteriores
- Eng.º José Atam, Técnico da D. de Vias e Espaços Exteriores;
- Eng.º Tiago F. Oliveira Cardoso, Técnico da D. de Vias e Espaços Exteriores;
- Suplente: Eng.º César Alvoeiro Dinis, Técnico da D. de Vias e Espaços Exteriores.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2813/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 7462/2007 da Divisão de Vias e Espaços Verdes acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.2. Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de Eiras – Prorrogação do prazo**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 7667/07, de 14 de Março, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2814/2007 (19/03/2007):*

- **Autorizar a 2.ª prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de Eiras” por 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.3. Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – Prorrogação do prazo de suspensão**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 7328/07, de 12 de Março, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2815/2007 (19/03/2007):*

- **Suspender os trabalhos da obra “Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros” entre 14/07/06 e 11/03/07.**
- **Homologar os autos de suspensão e de recomeço dos trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.4. Jardim-de-infância da Solum – Remodelação das Instalações Sanitárias – Recepção Provisória**

Em 28 de Fevereiro do corrente foi efectuada vistoria à empreitada referida em epígrafe por comissão constituída para o efeito e que incidiu sobre os trabalhos adjudicados pela Câmara Municipal de Coimbra em 9/10/06, pela importância de €1.185,00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 6466, de 5/02/07, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2816/2007 (19/03/2007):*

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Jardim-de-infância da Solum – Remodelação das Instalações Sanitárias”.**
- **Proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.5. Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços – 1ª Fase – Conta Final**



Para o assunto em epígrafe a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a informação n.º 6034, de 1/03/07, em face da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2817/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a Conta Final da Empreitada “Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços – 1.ª fase”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.6. Alargamento / Pavimentação de Estrada de Ligação Rua Moinho de Vento – Quimbres – Revisão de Preços**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 4696, de 15/02/07, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2818/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Alargamento/Pavimentação de Estrada de Ligação R. Moinho de Vento – Quimbres”, apurada no valor de €1.379,51, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a qual tem a concordância da empresa adjudicatária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.7. Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo – Coselhas – Trabalhos a Mais**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 5786, de 27/02/07, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2819/2007 (19/03/2007):*

- **A dispensa de estudo realizado por entidade externa e independente para a instrução da proposta de trabalhos a mais e imprevistos na empreitada “Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo – Coselhas”, nos termos do n.º 3 do artigo 45º do DL n.º 59/99 de 02/03.**
- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos, no valor de €4.356,70 (s/ IVA).**
- **Aprovar o prazo de 13 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, para a execução dos trabalhos a mais mencionados no ponto 2, obtido com base na alínea a) do ponto n.º 3 do art. 151º do decreto-lei n.º 59/99 de 02/03, a acrescer ao prazo contratual.**
- **Prorrogação legal do prazo de execução, em 15 dias, a acrescer ao prazo contratual da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.8. Ante-projecto – Rua da Mina – S. Silvestre**

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Estudos e Projectos apresentou a informação n.º 3403, de 5/02/07, que propunha a aprovação do ante-projecto da Rua da Mina, em S. Silvestre, arruamento que assegurará a ligação da povoação de Cioga do Campo à Escola EB 2,3 de S. Silvestre.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2820/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar o ante-projecto da Rua da Mina, em S. Silvestre, tendo em conta os caminhos já existentes, o cadastro da zona e as directrizes do PDM.**
- **Solicitar a colaboração da Junta de Freguesia no processo de obtenção das parcelas de terreno necessárias à construção da via, que será faseada mediante a disponibilização dessas mesmas parcelas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.9. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Fogueiras do Largo do Romal – Apoio**

Para assunto em epígrafe o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais apresentou a informação n.º 16482, de 14/03/07, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2821/2007 (19/03/2007):*

- **Apoiar a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu na realização das Fogueiras do Largo do Romal, nomeadamente através da colocação de uma tribuna e a instalação de uma gambiarra de iluminação e respectiva alimentação, apoio esse cujo custo estimado é de €950.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.10. CGTP – Comemorações do Dia Mundial do Trabalhador – Apoio**

Na sequência do pedido efectuado pela CGTP-União dos Sindicatos de Coimbra, solicitando a cedência de um palco para o dia 1 de Maio do corrente, e face ao exposto na informação n.º 6987, de 08/03/07, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2822/2007 (19/03/2007):*

- **Autorizar a cedência de um palco à CGTP-União dos Sindicatos de Coimbra no dia 1 de Maio de 2007, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em € 1.000,00.**
- **Autorizar a realização de trabalho extraordinário, atendendo a que o evento decorre em dia de descanso semanal e que o equipamento só poderá ser colocado e retirado no próprio dia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.11. Grupo de Trabalhadores do Planalto – Colocação de sinalização – Bairro do Ingote**

No sentido de melhorar as condições de circulação no Bairro do Ingote foram propostas, através da informação n.º 55561, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, um conjunto de medidas. Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2823/2007 (19/03/2007):*

- **A colocação de pinos metálicos no passeio junto aos estabelecimentos comerciais; a colocação de paragem e estacionamento proibido nos locais indicados; a criação de um lugar de estacionamento para deficientes, junto ao acesso ao bloco n.º 25 e a marcação de traços a amarelo em frente à rampa de acesso a este bloco; a colocação de sentido proibido no início da rua de acesso aos blocos de 2 a 7; a criação de 2 lugares para cargas e descargas das 9h00 às 19h00, no espaço de estacionamento, em frente ao bloco n.º 1; a criação de dois lugares de estacionamento para a Associação AMBI, nos termos da informação n.º 55561 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### **PONTO XIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XIII.1. Agrupamento de Escolas Martins de Freitas – REDMate – Apoio**

O Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas solicitou apoio no transporte dos alunos da Escola do 1.º CEB de Montes Claros para a Escola EB 2,3 Dr.ª Alice Gouveia, tendo em vista a participação nas competições “REDmate”, a realizar no dia 7 de Março de 2007.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 50/07, de 27/02, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2824/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1.º CEB de Montes Claros à Escola EB 2,3 Dr.ª Alice Gouveia, no dia 7 de Março, no montante global estimado de €75,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIII.2. Escola Secundária Avelar Brotero – REDMate – Apoio**

A Escola Secundária de Avelar Brotero solicitou apoio no transporte de alunos à Escola Secundária D. Dinis, tendo em vista a participação nas competições “REDmate”, a realizar no dia 7 de Março de 2007.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 49/07, de 27/02, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2825/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola Secundária de Avelar Brotero à Escola Secundária D. Dinis, no dia 7 de Março, no montante global estimado de €75,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIII.3. Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel – Visita de Estudo – Apoio**

A Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel solicitou apoio no transporte de alunos numa visita de estudo à Casa da Música, Jardim do Palácio de Cristal e Igreja de S. Francisco, no Porto, e ao Parque Biológico de Gaia, no dia 19 de Março. Nesse sentido, e com base no parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, exarado em 2/03/07 sobre a informação n.º 51, de 27/02/07, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2826/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel ao Porto e a Gaia, no dia 19 de Março, no montante global estimado de €325,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIII.4. Escola EB 2,3 Eugénio de Castro – 3º Campeonato de Jogos Matemáticos – Apoio**

As escolas EB 2,3 de Eugénio de Castro, EB 2,3 de Martim de Freitas e a Escola Secundária Jaime Cortesão solicitaram apoio no transporte de alunos a fim de participarem no 3.º Campeonato de Jogos Matemáticos, a realizar na Universidade de Évora, a 9 de Março.

Nesse sentido, e tendo por base o parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, exarado em 2/03/07 sobre a informação n.º 52, de 27/02/07, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2827/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte dos alunos das escolas EB 2,3 de Eugénio de Castro, EB 2,3 de Martim de Freitas e Escola Secundária Jaime Cortesão a Évora, no dia 9 de Março, no montante global estimado de €475,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIII.5. Feira Social da Mobilidade e Acessibilidade – Apoio**

Este assunto foi retirado da ordem do dia.

#### **XIII.6. Escola EB 2,3 Eugénio de Castro – Torneio de xadrez – Apoio**

A Escola EB 2,3 Eugénio de Castro solicitou apoio no transporte de alunos a fim de participarem num torneio de xadrez promovido pela Associação Desportiva de Xadrez Escolar de Coimbra. Nesse sentido, a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação n.º 65/07, de 14 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2828/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 Eugénio de Castro a Granja do Ulmeiro, no dia 21 de Março, para participarem num torneio de xadrez promovido pela Associação Desportiva de Xadrez Escolar de Coimbra, no montante global estimado de € 75,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIII.7. Escola do 1º CEB de Eiras – Apoio**

A Escola do 1.º CEB de Eiras solicitou apoio no transporte de alunos a fim de participarem em actividades desenvolvidas na área da disciplina de Inglês, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, a ter lugar no Agrupamento de Escolas da Pedrulha, no dia 21 de Março.

Nesse sentido, a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação n.º 62/07, de 13 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2829/2007 (19/03/2007):*

- **Apoiar a deslocação dos alunos da Escola do 1.º CEB de Eiras ao Agrupamento de Escolas da Pedrulha, através da aquisição de 8 bilhetes pré-comprados, de 11 viagens cada, aos SMTUC, no montante de € 48,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIII.8. Escola do 1º CEB da Conchada – Educação Ambiental – Apoio**

A Escola do 1.º CEB da Conchada solicitou apoio no transporte de alunos a fim de participarem em acções de Educação Ambiental, propostas pelo Instituto de Conservação da Natureza, a realizar na Mata Nacional de Vale de Canas, no dia 21 de Março.

Nesse sentido, a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação n.º 66/07, de 14 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2830/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1.º CEB da Conchada à Mata Nacional de Vale de Canas, no dia 21 de Março, no montante global estimado de €150,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIII.9. Escola do 1º CEB do Loreto – Educação Ambiental – Apoio**

A Escola do 1.º CEB do Loreto solicitou apoio no transporte de alunos a fim de participarem em acções de Educação Ambiental, propostas pelo Instituto de Conservação da Natureza, a realizar na Mata Nacional de Vale de Canas, no dia 21 de Março.

Nesse sentido, a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação n.º 64/07, de 14 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2831/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1.º CEB do Loreto à Mata Nacional de Vale de Canas, no dia 21 de Março, no montante global estimado de € 150,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIII.10. Ano Lectivo 2006/2007 – Acção Social Escolar – auxílios económicos**

A Divisão de Educação e Ciência apresentou, para o assunto em epígrafe, a informação n.º 60/07, de 8 de Março, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2832/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar – ao abrigo do decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, e da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro – a Relação Nominal dos Alunos Beneficiários dos Subsídios de Acção Social Escolar, no ano lectivo 2006/2007, constante da lista anexa à presente acta e que faz parte integrante da mesma, que actualiza a relação nominal em vigor para o corrente ano lectivo, aprovada pela deliberação de Câmara de 6/11/2006.**
- **Atribuir, a título de auxílios económicos para o ano 2006/2007, 116 subsídios de acção social escolar para aquisição de livros aos alunos constantes da Relação Nominal e nos montantes ali discriminados, no valor total de €4.816,00 sendo tais subsídios processados aos nove agrupamentos de escolas seguintes:**

<b>Agrupamento de Escolas</b>	<b>NIPC</b>	<b>Total do Subsídio de Acção Social Escolar</b>
Alice Gouveia	600074684	591,00 €
Ceira	600074498	51,00 €
Eugénio de Castro	600074862	300,00 €

Inês de Castro	600074722	474,00 €
Martim de Freitas	600076440	707,00 €
Pedrulha	600076296	794,00 €
Silva Gaio	600075788	1.046,00 €
S. Silvestre	600076709	348,00 €
Taveiro	600074625	505,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIII.11. Lar de S. Martinho – Obra do Padre Serra – pedido de transporte**

O Lar de S. Martinho – Obra do Padre Serra solicitou apoio para o transporte de 50 crianças ao Braga Parque, no dia 1 de Abril.

Nesse sentido, a Divisão de Acção Social e Família apresentou a informação n.º 101/07, de 26 de Fevereiro, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2833/2007 (19/03/2007):*

- **Apoiar a Instituição Particular de Solidariedade Social Lar de S. Martinho – Obra do Padre Serra através do transporte de 50 crianças a Braga, no dia 1 de Abril, no montante global estimado de €500,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIII.12. Alimentação Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico: transporte e acompanhamento das refeições escolares (ano lectivo 2006/2007)**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação n.º 56, de 01/03/07, que se transcreve:

“Nos termos da deliberação de Câmara de 18/09/2006 e de 8/01/2007 (anexas), foram aprovados os encargos e respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2006/2007.

No universo abrangido (74 escolas, 3.654 alunos), nem todas as entidades fornecedoras (escolas públicas, escolas privadas, associações de pais e instituições particulares de solidariedade social) podem assegurar os recursos humanos necessários ao acompanhamento dos almoços, tendo as despesas daí decorrentes vindo a ser colmatadas graças à importante colaboração das Juntas de Freguesia – Sé Nova, Santa Cruz e Taveiro.

Assim, apresenta-se no quadro seguinte os encargos com o transporte e/ou acompanhamento das refeições das Escolas do 1.º Ciclo do ensino Básico ali discriminadas, suportado pelas respectivas Juntas de Freguesia durante o ano lectivo 2006/2007.

Entidade	Estabelecimento de Ensino	Custo do acompanhamento (ano lectivo 2006/2007)	Custo do transporte de almoços (ano lectivo 2006/2007)	Subsídio
<b>Junta de Freguesia da Sé Nova N.º contribuinte: 680044884</b>	EB1 SANTA CRUZ	1.982,50 € a)	0,00 €	1.982,50 €
<b>Junta de Freguesia de Santa Cruz N.º contribuinte: 680015639</b>	EB1 PEDRULHA	2.066,40 €	0,00 €	2.066,40 €
<b>Junta de Freguesia de Taveiro N.º contribuinte: 68006990</b>	EB1 TAVEIRO	1.640,00 €	1.414,00 €	3.054,00 €
<b>Total</b>		<b>5.688,90 €</b>	<b>1.414,00 €</b>	<b>7.102,90 €</b>

a) Acompanhamento relativo ao 1.º período do ao lectivo 2006/2007

Face ao exposto, propõe-se atribuir às Juntas de Freguesia discriminadas no quadro anterior e nos montantes assinalados, a título de comparticipação financeira nas refeições escolares, subsídios no valor total de 7.102,90 € correspondente aos encargos relativos ao transporte e acompanhamento de almoços dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2006/2007.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2834/2007 (19/03/2007):*

- **Atribuir às juntas de freguesia discriminadas no quadro da informação supra transcrita e nos montantes nele assinalados, a título de comparticipação financeira nas refeições escolares, subsídios no valor total de € 7.102,90, correspondente aos encargos relativos ao transporte e acompanhamento de almoços dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2006/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **PONTO XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

##### **XIV.1. Festival de Hóquei em Patins – Pavilhão Multidesportos – Isenção de taxas**

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Patinagem solicitou o apoio da Câmara Municipal através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para realização de um festival de hóquei em patins, nos dias 31 de Março e 1 de Abril, das 10h às 20h.

Nestes termos, e com base na informação n.º 34, de 13/02/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2835/2007 (19/03/2007):*

- **Isentar a Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos nos dias 31 de Março e 1 de Abril, entre as 10h00 e as 20h00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

##### **XIV.2. Clube Náutico Académico de Coimbra – Festival de Natação de Encerramento – Jaime Lobo – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de taxas**

O Clube Náutico Académico de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal através da cedência do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com isenção de taxas, para realização do encerramento do festival de natação Jaime Lobo, no dia 17 de Junho, entre as 9h00 e as 12h30.

Nestes termos, e com base na informação n.º 23, de 28/02/2007, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2836/2007 (19/03/2007):*

- **Isentar o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu no dia 17 de Junho de 2007, entre as 9h00 e as 12h30.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

##### **XIV.3. 1º DownHill Urbano Cidade de Coimbra e Four Cross Escadas Monumentais**

Este assunto foi retirado da ordem do dia para que sejam quantificados os custos.

##### **XIV.4. Animação desportiva 3ª idade – passeio Avós e Netos**

No âmbito das actividades outdoor inscritas no Programa de Animação Desportiva, deslocou-se a Lisboa um grupo de idosos do concelho no dia 17 de Março, tendo em vista participar no “Passeio Avós e Netos”. Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 117, de 5/03/07, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2837/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte a Lisboa dos idosos inscritos no Programa de Animação Desportiva, no dia 17 de Março, no valor de €850,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIV.5. Ajuste directo nº 30/2007 – descativação de verba**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 66, de 14/03/07, do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2838/2007 (19/03/2007):*

- **Autorizar a descabimentação de € 1106, relativa ao processo “Ajuste directo n.º 30/2007 – Alojamento de staff da Federação Portuguesa de Natação”, em virtude de esta entidade prescindir de um quarto single na reserva anteriormente efectuada, e, conseqüentemente, cabimentar a quantia de €992, com pagamento a 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIV.6 Final Four da Taça de Portugal – Basquetebol Feminino – Aditamento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Pavilhão Multidesportos apresentou a informação n.º 50/07, de 9 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2839 /2007 (19/03/2007):*

- **Alterar o número de alojamentos e refeições relativos ao evento “Final Four da Taça de Portugal – Basquetebol Feminino” – passando de 42 quartos duplos e 12 triplos para 44 quartos duplos e 12 triplos e, no que concerne às refeições, de 280 para 290 –, adjudicando, por ajuste directo, ao Hotel D. Luís, esse acréscimo, no montante total de €220,60 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIV.7. Torneio Cidade de Coimbra – X Torneio de Futebol Juvenil da Associação Desportiva e Cultural da Adémia**

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a informação n.º 130, de 13 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2840/2007 (19/03/2007):*

- **Atribuir um subsídio de € 1.500,00 à Associação Desportiva e Cultural da Adémia, destinado a compartilhar as despesas com a promoção e organização do Torneio de Futebol Cidade de Coimbra na categoria de Juvenis. Como contrapartida, a Câmara Municipal de Coimbra poderá usufruir dos espaços desportivos da Associação Desportiva e Cultural da Adémia nas utilizações que entender.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### **PONTO XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

#### **XV.1. Quercus - 1º Encontro Ibérico de Educação Ambiental - Apoio**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos apresentou a informação n.º 138, de 13 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2841/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar o fornecimento do aluguer, por ajuste directo, de duas tendas com 72m2 cada, com divisões interiores para 15 expositores, no valor total estimado de € 2.842,29, à firma “Toldo de Coimbra”, com pagamento a 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### **PONTO XVI - HABITAÇÃO**

**XVI.1. Projecto EQUAL “Coimbra Cidade de Todos” – Reprogramação Financeira**

Com base na informação n.º 6659, elaborada pela Divisão de Gestão Social em 06/03/2007, onde são apresentadas as actividades desenvolvidas durante os 18 meses de projecto, entre Setembro de 2005 e Fevereiro de 2007, a Câmara Municipal de Coimbra submeteu ao Gabinete de Gestão da Iniciativa Comunitária EQUAL o Pedido de Alteração (PA), para proceder à reprogramação financeira do projecto, o qual foi aprovado. Assim, informa-se que o PA do Projecto Coimbra, Cidade de Todos, foi aprovado pelo montante global de 349.023, 82 € sendo que o valor global do Parceiro Município de Coimbra é de 129.321,29 €, sendo a Câmara Municipal de Coimbra ressarcida em 75% da respectiva verba, isto é, 96.990,96 €. Desta forma, o termo de aceitação referente ao Pedido de Alteração à Acção 2 foi integralmente preenchido e devidamente assinado por todos os parceiros, tendo sido remetido ao Gabinete de Gestão dentro do prazo estipulado.

*Deliberação nº 2842 /2007 (19/03/2007):*

- **Tomado conhecimento.**

**XVI.2. Realojamento do agregado familiar de Maria da Conceição Marques – Terreiro da Erva, 44 – 1.º Dto.**

Com base na informação n.º 6659, da Divisão de Gestão Social, de 06/03/2007, referente ao realojamento da munícipe Maria da Conceição Marques, incluída no Acordo de Colaboração celebrado a 10/01/2005 no âmbito do PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2843/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 300 € sita no Terreiro da Erva, n.º 44 – 1.º Dto., através da celebração de um Contrato de Arrendamento (cuja minuta encontra-se em anexo à informação em epígrafe) entre o Município de Coimbra e os proprietários, Eugénio Melo Ferreira e cônjuge, com o propósito de realojar a munícipe Maria da Conceição Marques na referida habitação, mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento (minuta em anexo à informação) pela renda de 9,85 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.3. Prohabita – Deolinda Azambuja Gomes – Atribuição de habitação municipal – Bairro da Rosa - Lote 4 – Cave Esq.**

Com base na informação n.º 6741, da Divisão de Gestão Social, de 07/03/2007, referente ao realojamento do agregado familiar de Deolinda Azambuja Gomes, incluída no Acordo de Colaboração celebrado a 10/01/2005 no âmbito do PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2844/2007 (19/03/2007):*

- **Revogar a deliberação n.º 2293, de 20/11/2006; realojar o agregado familiar de Deolinda de Azambuja Gomes, mediante a celebração do contrato de arrendamento (minuta em anexo à informação n.º 6741 da Divisão de Gestão Social), na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 4 – Cave Esquerda, pela renda mensal de 76,63 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.4. Flowfest – organização do festival – apoio à CenterStage**

Para este assunto foi presente a informação nº 75, de 13/03/2007, da Divisão de Gestão Social, que se transcreve:

“O Flowfest é uma festival anual de Hip Hop, único na região Centro, e que promove a descentralização da cultura urbana, através da consagração de artistas da região em conjunto com artistas nacionais no Centro do país.

Em 2007 realiza-se a terceira edição, que tem como principal objectivo divulgar os novos valores do Hip Hop em português, envolvendo-os com nomes consagrados do género. O sub-tema escolhido pela organização foi o “Próximo Nível”, de forma a demonstrar evolução, mudança, novidade

Esse evento é um canal de comunicação privilegiado com os destinatários – estudantes locais, nacionais e do Erasmus assim como trabalhadores na área artística, musical, e ainda seguidores deste estilo musical e desta cultura urbana.



Neste sentido, Coimbra apresenta-se como a cidade ideal para a realização do evento, pelo facto de centralizar um número muito significativo de estudantes e pelas várias “tribos musicais” de mentes abertas, sendo o espaço previsto para a organização do evento o Convento de S. Francisco, uma vez que este local apresenta-se como o espaço ideal para a sua concretização, pelas dimensões do mesmo, sua centralidade e características.

Assim, este festival consagra várias plataformas de intervenção: por um lado, promove artistas nacionais já consagrados, proporcionando ainda uma plataforma de lançamento a artistas locais; por outro lado, promove o Hip Hop enquanto género musical e permite a descoberta de novos estilos, através de concertos exclusivos, com personalidades locais e com base na promoção inovadora de uma marca sonante – Flowfest - e que começa já a ser conhecida.

De 3 artistas em 2005, passa para 19 bandas e outros artistas e mais de 10 horas de música em 2006. Para 2007, prevê-se um mínimo de 9 horas seguidas de música, estando a ser desenvolvido, actualmente, o concurso “Operação Atitude”, que visa descobrir os novos valores do Hip Hop da região e permitir aos melhores passarem para o palco do Flowfest. Está previsto um programa musical que inicia às 21 horas do dia 14 de Abril e termina às 5 horas do dia 15 de Abril.

Este festival é desenvolvido por uma organização ainda pequena, dependendo em grande parte de apoios, donativos e patrocínios, não apresentando quaisquer fins lucrativos com esta iniciativa, mas tendo uma enorme vontade para promover um evento de dimensões cada vez maiores e a níveis cada vez mais elevados.

Neste sentido, e na sequência dos contactos estabelecidos entre a organização do Flowfest 2007 e este Departamento, de acordo com os Despachos do Sr. Vereador Dr. Jorge Gouveia Monteiro datados de 01.02.2007 e de 06.02.2007, e tendo igualmente presente a mais valia que uma organização desta dimensão tem para a cidade de Coimbra, **propõe-se:**

A. A cedência gratuita do Convento de S. Francisco, para realização do Flowfest, nos dias 14 e 15 de Abril, mais especificamente a igreja e respectiva área exterior envolvente à mesma. Salva-se, desde já, a necessidade de o espaço ser disponibilizado com antecedência à organização do evento para a preparação do mesmo – apoio não possível de quantificar.

B. A autorização para realização do evento de promoção ao Festival no Parque Verde, dentro de uma tenda de aproximadamente 25 mts<sup>2</sup>, com música e dança Hip Hop e com desportos radicais (com a colaboração da Brigada Ligeira de Intervenção do Exército), a desenvolver nos dias 13 e 14 de Abril – apoio não quantificável.

C. O apoio por parte do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, através da montagem de um palco de 10 metros x 8 metros no Convento de S. Francisco, bem como a concretização da instalação eléctrica necessária à realização do evento, nomeadamente a utilização do quadro eléctrico existente e respectivo consumo (gratuito), passagem de cabos, montagem de projectores, iluminação e extensões disponíveis, ligação aos vários pontos de corrente necessários a toda a estrutura de som e iluminação, e através da presença (em permanência) de um electricista durante a montagem e durante o evento. De acordo com estimativa de custos associados ao apoio, o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais prevê um valor de €1.350.

D. O apoio por parte da Polícia Municipal, através da permanência de seis (6) efectivos no evento, com vista a proteger os bens e o património municipal, entre as 20h 30m do dia 14 de Abril e as 6 h do dia 15 de Abril, o que se traduz num custo de €70 (9 h 30 m \* 6 agentes \* €10 – de acordo com o valor / hora previsto em Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais).

E. O apoio por parte dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, garantindo as condições de segurança do recinto, nomeadamente através da colocação de extintores onde considerarem necessário, e de grades (que serão solicitadas por empréstimo ao Departamento do Desporto) em áreas devidamente identificadas em Planta anexa à presente Informação, que irão ter como função delimitar o espaço do público e fechar algumas zonas do exterior e da produção, bem como que seja colocado um piquete de bombeiros municipais durante o evento, em permanência. Relativamente a este apoio, está estimado um custo de €60,27, conforme estimativa de custos apresentada.

F. O apoio por parte do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, através da colocação de contentores e ecopontos no exterior do recinto, de recipientes de tamanho mais pequeno para lixo e para reciclagem dentro do recinto, e que seja garantida a limpeza do interior e exterior do recinto, na manhã seguinte ao evento (manhã do dia 15 de Abril, após o final dos espectáculos). De acordo com a quantificação efectuada pelos Serviços, apresenta-se um valor de €76,94 pelo apoio.

G. O apoio por parte do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores do Município, através da divulgação, totalmente gratuita, do evento, mais concretamente: divulgação, com destaque, na agenda Coimbra Viva, no Site desta Câmara Municipal, nos painéis electrónicos de Informação Cultural, no “mailing list” interno e externo, atendendo aos materiais a disponibilizar pela organização (CenterStage) – apoios não possíveis de quantificar.

H. A autorização e isenção da respectiva taxa para ocupação de espaço público, através da colocação de uma tenda no Parque Verde ou, caso este local não seja autorizado, em local a determinar, onde será efectuada uma das acções de promoção ao evento, prevista para a tarde e noite do dia 13 de Abril, com música e dança Hip Hop, o que se traduz num valor de €7,25 (25 mts<sup>2</sup> \* €3,09 – de acordo com o valor / hora previsto em Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais).

I. A autorização e isenção de taxas com vista à colocação de posters de divulgação do evento em árvores (utilizando estruturas de madeira que seriam retiradas pela organização após o evento), o que traduz-se num valor de

€50 (prevendo a colocação de 10 faixas e de 500 cartazes – de acordo com os valores previstos em Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais).

J. A isenção de taxas relativas à licença de ruído (para a acção de promoção ao evento, a realizar nos dias 13 e 14 de Abril, e para o evento, entre as 20h 30m do dia 14 de Abril e as 6 h do dia 15 de Abril) e à licença de recinto improvisado (para o Convento de S. Francisco e para o local de realização da acção de promoção do evento). Salienta-se que cabe à organização providenciar a licença ou declaração relativa aos direitos de autor junto da Sociedade Portuguesa de Autores e a efectuar a formalização dos pedidos relativos às licenças aqui mencionadas e o pagamento do respectivo imposto de selo, de forma a solicitar posteriormente (após a recepção dos vários documentos) a licença de espectáculo junto do Governo Civil de Coimbra. Tal traduz-se num valor de €179,40 (€16,40 \* 2 – licença de ruído + €43,30 \* 2 – licença de recinto improvisado – de acordo com os valores previstos em Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais).

K. O apoio através dos SMTUC, através da publicitação do evento dentro dos autocarros (colocação gratuita de cartazes na barra promocional existente no interior dos autocarros, na parte superior lateral dos mesmos), nas paragens de autocarros (dado as paragens dos autocarros serem um espaço urbano de referência do público jovem), e pela criação de uma linha de autocarros específica para o evento, em percurso e horários próprios (anexos à presente Informação) – apoios não possíveis de quantificar, dado a publicidade no interior das viaturas não constar de preçário.

L. O apoio por parte do Departamento do Desporto, através do empréstimo das grades necessárias à delimitação de áreas de acesso restrito, no interior e no exterior do recinto, que serão colocadas pelos Bombeiros Sapadores de Coimbra – apoio não possível de quantificar.

Em resumo, o apoio quantificável à realização do Flowfest 2007 traduz-se em €3.863,86, conforme os valores apresentados.

É de salientar que a organização, enquanto contrapartida do apoio recebido, disponibiliza-se a desenvolver um espectáculo no Planalto do Ingote, com a presença de alguns artistas da música Hip Hop, em data a agendar oportunamente após o Flowfest.

Mais se informa que alguns jovens residentes nos Bairros Municipais da Rosa e Ingote irão participar na organização e preparação do evento, o que em muito contribui para a promoção de competências relacionais dos mesmos e será, indubitavelmente, uma estratégia de promoção da sua autoconfiança e mobilidade inter-pares.”

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse não poder deixar de perguntar ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro qual a oportunidade política deste projecto, tendo em conta todas as dificuldades financeiras que a Câmara Municipal atravessa.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que continua com algumas das dúvidas que manifestou na reunião anterior, por exemplo, continuam a não ser quantificados valores respeitantes à montagem de uma tenda, aos apoios prestados pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e às intervenções do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores e do Departamento de Desporto.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** lembrou que na reunião anterior não foram colocadas reservas relativamente ao mérito da iniciativa e respectiva oportunidade, mas, como lhe parece evidente, o apoio da Autarquia a uma realização cultural é algo que deve merecer por parte dos elementos do Executivo uma reflexão relativamente ao interesse que o evento poderá ou não ter para o concelho. Portanto, a realização está descrita, é um festival que tem vindo a crescer, sendo que é o único que se realiza a nível nacional com estas características, pelo que caberá agora à Câmara Municipal decidir se quer apoiar este tipo de iniciativas ou se considera este tipo de produção cultural, que traz público jovem para a cidade, descartável. No que diz respeito à questão da quantificação dos custos, o que foi feito foi solicitar a todos os Departamento da Câmara Municipal envolvidos no projecto que apresentassem uma previsão dos mesmos. As acções que não foram quantificadas foram aquelas cujos serviços indicaram que tal não era possível, ainda assim, esclareceu que no que diz respeito aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não se trata da atribuição de nenhum tipo de subsidio ou apoio, mas tão somente de, considerando o fluxo de passageiros, colocar mais uma linha à disposição dos interessados, que será paga pelos utentes.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que posteriormente terá de ser atribuída a licença para realização do espaço, mas alertou desde já para o facto de que, nem na altura da Queima das Fitas se atribui licença de ruído até às 6,00 horas. Alertou, ainda, para o facto do parque verde estar concessionado, pelo que a regra tem sido a Câmara Municipal autorizar eventos no local com autorização expressa dos concessionários, pelo que está condição deverá constar da deliberação.

Com base na informação n.º 75, da Divisão de Gestão Social, de 13/03/2007, relativamente a realização da terceira edição do Flowfest, festival anual de Hip Hop, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2845 /2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a proposta com base na informação n.º 75 da Divisão de Gestão Social acima transcrita, sendo que, deverá ser salvaguardada a necessidade de obter a autorização dos concessionários.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fátima Carvalho. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Pina Prata.

#### **XVI.5. Ordem de execução de obras de conservação - ratificação**

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2846/2007 (19/03/2007):*

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Fevereiro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 89 do DL n.º 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho, no seguinte imóvel:**
  - 28/02/2007 – Bencanta – São Martinho do Bispo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.6. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios - ratificação**

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2847/2007 (19/03/2007):*

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Março de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1 do art. 90 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
  - 06/03/2007 – Rua da Moeda, 24 e 26;
  - 06/03/2007 – Rua do Moreno, 17 e 19.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XVII - CULTURA**

#### **XVII.1. Feira do Livro 2007**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para efeitos de quantificação dos custos.

#### **XVII.2. Comemorações Miguel Torga – Parceria Câmara Municipal de Coimbra/ Delegação Regional da Cultura do Norte**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para quantificação de custos.

#### **XVII.3. Comissão de Toponímia - ratificação**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 251 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2848 /2007 (19/03/2007):*

- **Ratificar a acta da Comissão de Toponímia, relativa a Reunião Extraordinária realizada em 28/02/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.4. Coimbra, Cidade Refúgio – Pedro Luís Marqués de Armas - apoio**

Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente** prestou um esclarecimento adicional, informando que a despesa será de 500 €mês, totalizando 1.000 €nos 2 meses que o escritor tem de ficar a mais relativamente ao previsto, em virtude da filha estar a estudar e pretender concluir o ano lectivo. Lamentou o facto deste projecto estar em fase final de execução, mas como já foi afirmado anteriormente é uma decisão que ultrapassa a Câmara Municipal de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 241 da Divisão de Acção Cultural e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 12/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2849 /2007 (19/03/2007):*

- Colaborar com o escritor cubano Pedro Luís Marqués de Armas, ao abrigo de Coimbra, Cidade Refúgio, na renovação da Autorização de Residência em Portugal, a caducar em Setembro de 2007, no caso de, por questões burocráticas, não se verificar a partida do escritor e da sua família para Espanha até ao final do mês de Agosto;
- Alargar o pagamento da renda, por mais dois meses (Maio e Junho), coincidindo com o final do ano escolar da criança, de modo a tornar a mudança menos abrupta e permitir uma procura mais criteriosa de nova habitação a esta família.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.5. Joel Canhão - Homenagem**

Para o assunto em epígrafe, com base na informação da Divisão de Acção Cultural de 14/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2850/2007 (19/03/2007):*

- Efectuar o pagamento dos seguintes cachés, para plena prossecução do programa no âmbito da homenagem a João Canhão, a ser realizado no dia 31 de Março, pelas 21h30, na Capela de S. Miguel, na Universidade de Coimbra:
  - Orfeon Académico de Coimbra (NIF: 501626573) – 250,00 €
  - Paulo Bernardino (NIF: 202732703) – 200,00 € isento de IVA e sem retenção na fonte;
  - Luís Norberto Silva (NIF: 205163297) – 200,00 € isento de IVA e com retenção de 20% de IRS;
  - Maria João Teixeira da Silva Bernardino (NIF: 205163211) – 200,00 € isento de IVA e sem retenção na fonte;
  - Lúcia Campos da Costa (NIF: 205917194) – 200,00 € isento de IVA e sem retenção na fonte;
  - João António Ferreira Cavadas Costa (NIF: 189724692) – 200,00 € isento de IVA e sem retenção na fonte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.6. Intercâmbio do Coro de Professores de Coimbra com o Coro “La Belugo” de Aix-en-Provence – pedido de apoio**

Relativamente a este assunto, de acordo com a informação n.º 199 da Divisão de Acção Cultural, de 02/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2851/2007 (19/03/2007):*

- Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 (mil euros) ao Coro de Professores de Coimbra, como forma de apoio à deslocação do grupo a Aix-en-Provence, no âmbito do intercâmbio com o Coro “La Belugo”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVII.7. Apoio ao Associativismo Cultural 2007 – grupos participantes em actividades promovidas pelo Departamento de Cultura**

Para o assunto em epígrafe e de acordo com a informação n.º 166 da Divisão de Acção Cultural e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 26/02/2006, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2852/2007 (19/03/2007):*

- Atribuir um subsídio no valor total de 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta euros) a favor das associações/colectividades abaixo discriminadas, como forma de continuidade dos vários projectos promovidos pelo Departamento de Cultura:
 

- Coro dos Professores de Coimbra-----	€1.250,00
- Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra -----	€1.250,00
- Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra-----	€1.250,00
- Centro de Desporto, Cultura e Recreio de Coimbra dos CTT de Coimbra-----	€1.250,00
- Grupo Coral da Casa Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra-----	€500,00
- Coro Misto da Universidade de Coimbra-----	€1.250,00

- Quantunna – Associação Cultural-----	€1.250,00
- Teatro Amador de Ribeira de Frades-----	€1.250,00
- Tuna Juvenil do Areeiro da Associação Cultural e Recreativa de Coimbra-----	€1.250,00
- Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra-----	€1.250,00
- Estudantina Universitária de Coimbra-----	€1.250,00
- Sol-Eiras – Associação de Solidariedade e Cultural-----	€1.250,00
- Mondeguias – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra-----	€1.250,00
- Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL-----	€1.250,00
- Grupo Etnográfico dos Hospitais da Universidade de Coimbra-----	€500,00
- Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra-----	€1.250,00
- Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras-----	€1.250,00
- Grupo Folclórico Danças e Cantares do Mondego-----	€1.250,00
- Grupo Folclórico da Casa do Povo de Souselas-----	€1.250,00
- Grupo Folclórico de Cantares e Danças de Assafarge-----	€1.250,00
- Rancho Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha-----	€1.250,00
- Grupo Etnográfico da Região de Coimbra-----	€1.250,00
- Grupo Folclórico de Coimbra-----	€1.250,00
- Grupo Vocal Ad Libitum-----	€1.250,00
- Grupo Coral Vox Aetherea-----	€1.250,00
- Centro Cultural Desportivo e Social de São Frutuoso-----	€1.000,00
- Associação Cultural Coimbra Menina e Moça (Guitarras de Coimbra) -----	€1.250,00
- Grupo Folclórico de Taveiro-----	€1.250,00
- Grupo de Danças e Cantares Viver com Alegria-----	€500,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XVIII -SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

### XVIII.1. Abate de Autocarro

O Sr. **Vereador Victor Baptista** questionou qual o destino deste Autocarro, uma vez que lhe parece que, habitualmente, eles são entregues a Juntas de Freguesias ou a colectividades do concelho.

O Sr. **Presidente** disse que tal acontece quando os autocarros ainda têm alguma viabilidade, o que não é o caso.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que esse hábito muitas vezes se traduz em presentes envenenados, porque se contabilizarem os custos com a contratação de motoristas, a manutenção do autocarro e o respectivo consumo, conclui-se que ficará mais dispendioso do que se se contratar um autocarro.

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 625 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 14/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2853 /2007 (19/03/2007):*

- **Autorizar o abate do autocarro Mercedes-Benz O305, com o n.º de frota 127, matrícula 07-89-CN, de 01-07-1981, e sua venda como sucata.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XIX - ASSUNTOS DIVERSOS

### XIX.1. Parque Industrial de Taveiro – Lote 37 – Vicente e Mateus, Lda. – alienação de lote

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que gostaria de obter mais informações relativamente a este assunto, designadamente a quem é que se autoriza a venda do lote. Pensa que deveria vir, por parte da empresa proprietária do lote, a indicação de quem é o eventual comprador do lote, uma vez que nestes termos lhe parece que se está a passar um cheque em branco relativamente à alienação e ao futuro titular do lote.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico, cabe à Câmara Municipal decidir se autoriza, ou não, a alienação do lote e, em caso afirmativo, estabelecer o preço máximo da mesma. Assim, parece-lhe que já está fora de questão o problema da venda, isto é, a Câmara Municipal já deliberou que o proprietário pode proceder à venda e já configurou o respectivo preço máximo. Também já estão estabelecidos pela empresa os

objectivos que pretende alcançar com a alienação e que é tentar sair da situação de pré-falência em que se encontra. Portanto, uma vez que já foi autorizada a alienação e estabelecido o preço máximo da mesma, agora a única coisa que resta é fixar o preço.

O Sr. **Vereador Pina Prata** diz que o parecer do Gabinete Jurídico apenas referencia o preço máximo da alienação, mas continua a insistir que seria importante saber a quem e com base em que pressupostos, isto é, quais os projectos que a o adquirente terá para o lote.

O Sr. **Presidente** disse que é sua convicção de que a Câmara Municipal não pode condicionar a venda do ponto de vista do destinatário. O que pode é condicionar o preço máximo para que não exista especulação com a alienação. A limitação objectiva, isto é, o destino possível a dar ao lote resulta do regime específico do Parque Industrial de Taveiro. Assim, considera que se poderá votar este assunto, com a ressalva de que na deliberação deverá constar que a Câmara Municipal o fez no pressuposto de que, de acordo com a Regulamentação do Parque Industrial de Taveiro, não pode influenciar a determinação do adquirente.

Para o assunto em epígrafe, com base na informação do Gabinete da Presidência de 14/03/2007, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2854/2007 (19/03/2007):*

- **Autorizar a alienação do Lote 37 do Parque Industrial de Taveiro, propriedade da empresa “Vicente & Mateus Unipessoal, Lda.”, propondo o valor de 162.200,00 € (cento e sessenta e dois mil e duzentos euros) como preço máximo de alienação, conforme descrito na informação n.º 46/2007 da Divisão de Informação Geográfica e Solos, no pressuposto de que a Câmara Municipal não pode intervir na determinação do adquirente.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fátima Carvalho.

## **XIX.2. BragaParques – Parque de Estacionamento**

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que estamos em negociação de valores especiais de descontos para residentes, chamando aqui à memória da Câmara toda esta discussão, se é de construir ou não um parque subterrâneo debaixo do terreiro da Erva, toda a discussão que está sobre SRU- primeira unidade de intervenção - que sentido é que faz estar a fomentar mais estacionamento enterrado quando visivelmente o estacionamento em estrutura ( para não dizer enterrado) que existe no centro da cidade está sub-lotado, não faz sentido fazer uma grande obra no Terreiro da Erva, com todos os problemas arqueológicos que daí advêm, não faz sentido dizer que é necessário demolir mais alguns edifícios da Baixa para fazer estacionamento subterrâneo com todos os problemas que daí resultam, quando os silos automóveis existentes na Baixa estão sub-lotados. Portanto a grande expectativa de que era com estacionamentos como o BragaParques que os comerciantes da Baixa iriam competir com a Sonae, Continente, não fazia sentido. A Câmara tem de ter um papel activo, não foi formada a Comissão, nem os estacionamentos para residentes foram negociados activamente, mas com esta informação da BragaParques ficamos sem saber se os descontos para avenças de 24 e 12 horas -são porque a dúzia é mais barato, ou as duas dúzias também é mais barato - ou se resulta de uma negociação activa da Câmara com essa entidade. Aquilo de que nós precisamos é ter um aproveitamento do que mal ou bem já está feito e que está sub-utilizado, e não é aproveitamento para funcionários, (conforme os Emails que circularam). Mas se se tenta promover a vinda de famílias para o centro da cidade é estacionamento para residentes, aqui o papel do Gabinete para o Centro Histórico é insuficiente, e as diligências feitas pela SRU são também insuficientes ou pelo menos as informações não são satisfatórias, ora se nós temos uma facilidade fiscal concedida pelo Município, em prejuízo dos seus cofres, cada vez mais a Câmara tem de ter postura activa na negociação destas facilidades. Por persuasão, o putativo novo morador da Baixa passa a estacionar o carro na BragaParques, ou em outro lado, persuasão esta que leve os novos moradores a entender que não é obrigatório ter o carro no estacionamento exactamente no subsolo do sítio onde está a dormir, ou debaixo da sua varanda, pode estar 50mts ao lado numa outra unidade qualquer, estando acessível quase de imediato. Para além da questão do IMI, (pois resta a dúvida se estes descontos derivam da política normal de preços da BragaParques), é uma postura activa de negociação de estacionamento para residentes nestas áreas, digo residentes porque admito que com os comerciantes já está a haver alguma promoção para a Baixa de Coimbra.

Em relação a este assunto o Sr. **Vereador Pina Prata** disse que há que ter bases de análise Técnica sobre esta matéria: Estas questões têm de ter 2 bases de pressupostos que é preciso entender -1º estamos a aguardar por um parecer Jurídico que tem a ver com o tarifário e além disso temos uma resposta que tem as seguintes condicionantes: - em termos de intervenção do que foi feito, de decisão, envolvia um conjunto de preçários de apoio aos comerciantes e residentes, deste espaço concretamente para a declaração de IMI, mas a resposta que é dada por parte da BragaParques

demonstra algumas incongruências a nível de preços, por exemplo: estacionamento rotativo (destinado especialmente aos comerciantes) avença 24 horas -comerciantes mais de 3 ou entidade 9 – 68 euros, desconto para o preço de tabela; porque se está a falar de situações de referência do tarifário antes e do tarifário depois, se não a situação de decalage é superior – 17.1% deste pressuposto de desconto. Só que o nosso pressuposto de decisão da questão do IMI foi de 33,0% e não 17.1%, por isso esta questão das 24 horas está logo, nos quadros que foram distribuídos pela BragaParques, só essa situação. Depois temos – avença 24 horas residentes e comerciantes no empreendimento, esta informação foi dada pela BragaParques dizendo que têm 50% o que é falso, porque são residentes e comerciantes do empreendimento, sendo a deliberação da Câmara no sentido de residentes e comerciantes de todo o espaço da Baixa, o que torna uma situação falaciosa, na resposta que é dada pela BragaParques. Avenças a Comerciantes, seriam 20 e um desconto especial em relação a isso. Na tabela do tarifário pagina 341, o valor dos comerciantes das 7 às 21 horas é de 55.93 euros, nesta folha de resposta são 60.00 euros. Nestas decalages as percentagens de preços dão saltos de cerca de 5.00 Euros, nos comerciantes mas nos residentes, no nosso quadro tarifário está 54.84 euros e aqui está 56.00 euros o que demonstra efectivamente que estes descontos e estas percentagens estão completamente falaciosas e a resposta não é objectiva em relação as questões postas. Se for feita a análise dos estacionamentos envolventes na zona do Bota Abaixo, estando também enquadrado a resposta da APDC- o protocolo da APDC - é global para todos os estacionamentos BragaParques e outros , se for visto a Braga Parques não teve abertura para introdução de avenças mensais e a APDC tem, protocolo específico, de avenças mensais com outros estacionamentos na Zona do Bota Abaixo. Passando a citar os preços das avenças mensais BragaParques – 24 horas contínuas -81.35 euros; ao lado o parque Horizonte tem 24 horas – 45.00 euros. Assim está a ser dado isenção de IMI a uma entidade que cobra quase o dobro das avenças mensais do parque ao lado, será que todos os outros parques vão pedir isenção de IMI, como é que isto vai ser gerido. Perante este conjunto de contradições, temos de ser correctos transparentes e objectivos nas respostas que vão ser dadas. O BragaParques quando refere protocolos e outras entidades tem de ter cuidado a fazer isto e as respostas devem ser correctas, porque as informações não dão certo umas com as outras. Atendendo a estas considerações e a existência de parques de estacionamento exactamente ao lado que oferecem melhores condições aos comerciantes e moradores do que o BragaParques; considerando que na maioria das tarifas aplicadas a residentes e comerciantes não cumprem a deliberação de 18/11/2004, que diz que “deveria haver descontos específicos de 33%” e não se verificam, considerando também o que foi proposto por mim na acta de 19/02/2007 considero novamente que não estão salvaguardadas as condicionantes que serviram de base à Declaração de Utilidade Pública Municipal, porque os exemplos que, aqui estão perfeitamente enquadrados, e que se assim entenderem poderá explicitar ao pormenor. Esta justificação não demonstra claramente o que é uma política urbana, quando se fala em Declaração de Interesse Público Municipal temos de verificar o montante para a Câmara, no final do ano, os valores são enormes. E se houver outros parques de estacionamento no tal modo de fixação (de que estamos à espera de parecer Jurídico) a pedir todos isenção de IMI fica a Câmara numa situação muito complicada. Esta análise técnica e objectiva dos quadros remetidos, também os esclarecimentos que foram feitos pela entidade referenciada, verificando que não está em questão a situação do BragaParques, mas coerência objectiva na política de cidade política central e política de apoio, que está em Acta o apoio aos comerciantes e residentes que têm de ter descontos sobre os preços e devem estar referenciados, porque não é possível termos um tarifário, onde não esteja claro as avenças os descontos, porque o consumidor o exige. O modo de fixação de preços tem de ser correcto, o consumidor tem de ter conhecimento e a Câmara tem de saber ao pormenor.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse nada saber sobre a proposta da criação da comissão (que não foi constituída) e sobre o seu funcionamento, passados todos estes anos. Seria legítimo exigir a constituição da Comissão, estando no restante de acordo com o Sr. Vereador Pina Prata

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** disse que partilha das opiniões dos Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Pina Prata, questionando apenas a razão de ainda não ter sido constituída a comissão.

O Sr. Vereador **Luís Providência** começou por agradecer o esclarecimento dado pelo vereador Pina Prata, pois caso se verifique esta situação da forma como foi exposta, a Câmara deverá reconsiderar o acordo que tem com a BragaParques, relativamente à isenção de IMI e Declaração de Utilidade Publica, que foi dada a este estacionamento. A ponderação deverá ser séria, deverá funcionar o mercado do estacionamento, visto que quem não tem esse benefício pratica preços mais baixos, e caminhar-se no sentido de deixar de dar essa isenção de IMI à BragaParques.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou se haveria mais algum outro elemento de negociação, que deva ser considerado pela Câmara, ou não. Isto porque recentemente se tem falado muito da BragaParques, e também no Canal do Metro, aparentemente não está relacionado mas admite-se que possa haver alguma informação a esse respeito, sobre o Estatuto da Via do Metro, caso se entenda importante.

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. **Vice-Presidente** disse que a exigência está no PDM – estacionamento com valores mínimos – tendo em conta as circunstâncias locais, a Câmara deve fazer a aproximação a esse número. “Temos a noção de que a Câmara foi condenada em Tribunal por não ter exigido estacionamento, por

queixa de um vizinho – Processo de 1998/1999 – o Tribunal veio interpretar que era possível reduzir mas não pode abdicar totalmente de ter”, no fundo pretende-se equilíbrio. Na revisão do PDM, tenta-se suprimir essa questão, de acordo com o que está já no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, passar a adoptar critérios mínimos e máximos e considerar que nas zonas centrais, como é este caso, não se deve prosseguir com uma exigência tão grande de estacionamento, temos que adoptar medidas de equilíbrio. No que se refere à SRU o que está previsto na primeira unidade, pretende-se criar algum estacionamento mas esse estacionamento criado será uma pequena parte. Esta política de estacionamento na Alta e na Baixa da cidade terá de ser discutida a nível de outros instrumentos e com outro pormenor, sendo a posição a de criar alguns lugares, mas sem ir para os valores do PDM, conforme entendimento do REMUE. No que se refere a outras questões a isenção de IMI dada pela Câmara tem de ser confirmada e validada, e da mesma forma quando a Câmara deliberou reconhecer interesse público ao parque, a quando do licenciamento, questão esta que pesou aquando da isenção do IMI, mas há questões que têm de ser clarificadas e precisadas. Os preços afixados têm de ter de forma clara quais são os descontos. Mesmo na nova tabela, depois do parecer jurídico, tem de estar tudo muito claro, quais são os descontos, e tem de haver uma grande difusão. No que se refere à Comissão, mais do que a sua constituição para confirmar preços, deve funcionar como acompanhamento permanente desta questão. Em resposta à Sra. Vereadora Fátima Carvalho, do que se recorda do processo é que a deliberação tomada pela Câmara, tendo sido as questões e os contactos tratados, (sem que formalmente se tenha constituído a Associação) pela Associação de Promoção da Baixa e pelo Gabinete do Centro Histórico, envolvendo assim departamentos camarários o GDEP e GCH questionando-se assim qual a metodologia.

O Sr. **Presidente** sugeriu como metodologia que o Sr. Vice-Presidente reúna com a BragaParques para verificar quais os montantes das avenças e dos preços similares em relação aos outros parques de estacionamento e que se arranje uma forma clara e evidente de fazer com que aquilo que foi objecto de deliberação da Câmara – isenção do IMI – tenha transparência concreta nos preços praticados com a BragaParques em relação aos vários interessados (residentes, comerciantes etc.), ficando assim a responsabilidade atribuída.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para que o Sr. Vice-Presidente proceda às diligências referidas.

Nesta altura o Sr. Vereador Pina Prata ausentou-se da sala de sessões.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

#### **1. Casa Municipal da Cultura – doação de material diverso**

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 225/07, da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, sobre a qual o Exmo. Sr. Vereador da Cultura exarou, em 8/03/07, o seguinte despacho:

“Exmo. Sr. Presidente: em virtude destes bens estarem armazenados, sem interesse para a Autarquia porque estão deteriorados, proponho a cedência a duas associações, abaixo indicadas, que estão a restaurar e edificar, respectivamente, as suas sedes. Agradeço a autorização para os doar.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2855/2007 (19/03/2007):*

- **Doar os estores e reposteiros armazenados nas oficinas da Casa Municipal da Cultura à Associação Cultural, Desportiva e Social de Castanheira e Zouparria do Campo e à Associação Desportiva e Recreativa de Casal da Misarela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **2. Abertura de Processo de Inquérito**

Para o assunto em epígrafe o Gabinete Jurídico e de Contencioso apresentou a informação n.º 7745/07, de 1 de Março, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2856/2007 (19/03/2007):*

- **Abertura de um processo de Inquérito e nomeação da Dr.ª Ana Paula Fernandes como inquiridora, nos termos do art. 85º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **3. Núcleo de Estudantes da FLUC – cedência de transporte**



O Núcleo de Estudantes de História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra solicitou apoio para uma deslocação a Santarém, no dia 29 de Março, para participar no II Encontro Nacional de Estudantes de História. Nesse sentido, e com base na informação n.º 245/07, de 13 de Março, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2857/2007 (19/03/2007):*

- **Adjudicar aos SMTUC, pelo valor de € 249,30 (IVA incluído), o transporte dos alunos do Núcleo de Estudantes de História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a Santarém, no dia 29 de Março, para participarem no II Encontro Nacional de Estudantes de História.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **4. Comemorações do Dia da Árvore e da Floresta**

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal apresentou a informação n.º 118/07, de 16 de Março, propondo um conjunto de iniciativas para comemorar o Dia da Árvore e da Floresta.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2858/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar o programa de comemorações do Dia da Árvore e da Floresta, a realizar no dia 21 de Março, nos termos propostos na informação n.º 118/07, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **5. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – órgãos sociais**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com a al. i) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho as seguintes nomeações para representação da Câmara Municipal de Coimbra na sociedade "Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A." para o triénio 2007/2009:

Para a Mesa da Assembleia-geral:

Dr. João José Santos Cardoso – Secretário;

Dr. Rui Santos Cruz - Secretário.

Para o Conselho de Administração:

Eng.º José Dias Carreiro – Vogal (membro executivo);

Para o Conselho Fiscal:

Dr. Júlio Gaudêncio – Presidente.

Para o Comissão de Vencimentos:

Sr. José Maria Barroca – Presidente;

Dr. Miguel Ângelo Diogo Branquinho – Vogal.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2859/2007 (19/03/2007):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente, relativa à nomeação dos representantes da Câmara Municipal de Coimbra na sociedade “Mercado Abastecedor de Coimbra” para o triénio 2007/2009, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Nesta altura o Sr. Vereador Pina Prata regressou à reunião.

#### **6. Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Vale Meão – Santo António dos Olivais (conhecimento)**

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 864/2007, de 14 de Março, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, sobre a qual o Exmo. Sr. Vice-presidente exarou o seguinte despacho em 15 de Março:

“Concordo. Com conhecimento à próxima reunião da CMC”.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2860/2007 (19/03/2007):*

• **Tomado conhecimento.**

**7. Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Vale Meão – Santo António dos Olivais – Regt.ºs n.º 1962/07; 1883/07; 2483/07; 3476/07**

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que este processo tem uma “carga” significativa, pelo que informações elaboradas a 14/03/2007, sendo que no dia 19 (dia da reunião) é distribuído, não dão tempo de analisar, atendendo que tem muitos sublinhados, o que significa ser importante. Entende que, no âmbito da Protecção Civil, terá todo o seu apoio. No que se refere à gestão administrativa, sendo importante, parece não ter o grau de urgência que o leve a decidir sem ponderar convenientemente, pelo que propõe ser apreciado na próxima sessão, pois em cima da hora não foi possível analisar as informações para poder fundamentar e argumentar.

O **Sr. Vice-Presidente** informou que há questões urgentes mas que um dos processos é para conhecimento (inf. nº 864) e o restante (inf. nº 434) está sistematicamente a remeter para informações e decisões anteriores, não está a introduzir questões verdadeiramente novas, porque há necessidade que tudo o foi decidido anteriormente seja cumprido. Apesar disso, deve ser feita uma correcção na página 4/5 no ponto 1. da Proposta “onde se diz Indeferimento do pedido de aprovação do estudo de obras de drenagem e conservação ... deve acrescentar-se – “na parte não aceite em 9/02/2007 (despacho Conjunto)”, porque deve ficar registo e notificação; ponto 2 remete para questões anteriores e a necessidade de cumprimento; ponto 3 idem mas fazendo a Audiência Prévia; o ponto 4 não deve ser deliberado nos termos da informação, passando a citar “Câmara determine (ordene) a demolição dos muros sul e ponte, ou seja, os que delimitam a moradia da urbanização do prolongamento da rua Machado de Castro e do Olival de S. Domingos”, a reposição da obra executada de acordo com o projecto anteriormente aprovado e respeitando as normas urbanísticas; no que se refere às restantes obras, o despacho deve ter seguinte texto “a Câmara solicita que seja entregue o projecto de acordo com as correcções detalhadas, desenhadas, com todos os pormenores para que possa ser deferido”. No entanto, e tendo em conta todo o quadro, a Câmara deve determinar desde já a reposição dos muros de acordo com o projecto, demolição dos muros actuais e reposição de acordo com o projecto aprovado, e no restante da moradia deve ser entregue o projecto de acordo com as alterações que foram sucessivamente e repetidamente ditas.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** colocou algumas questões, designadamente qual seria o prejuízo para a Câmara se a decisão fosse tomada na próxima reunião. Apesar de conhecer relativamente bem os terrenos os muros, não sabe se se refere aos muros de pedra para construir os caminhos ou ao muro no limite da propriedade, em que a companhia de Bombeiros reconheceu algum risco e determinou que fosse cortado em altura. Se não houver prejuízo para a Câmara e para o interesse público, por que não deixar esta decisão para a próxima reunião, com conhecimento destes documentos e com as propostas feitas agora, pois as alterações propostas alteram o espírito da informação, tornando-a muito mais radical do que o que foi dito pelo Sr. Vereador. Fica difícil aceitar o carácter moderado se os técnicos foram exigentes. Pretendia que esta informação fosse remodelada, distribuída a tempo de ser analisada, para que cada um possa tomar as decisões e assumir as suas responsabilidades.

O **Sr. Presidente** disse que, atendendo a que este processo é complexo, os técnicos levam algum tempo a elaborar estas propostas que, muito embora considere correctas, entende que deve ser dado tempo para ser analisado, pelo que propõe que a votação se faça na próxima sessão.

O Sr. Vereador **Pina Prata** questionou a falta de assinatura da última folha da informação técnica (fiscalização – Ana Matias), concluindo que se considera assinado.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

**No período de 5 a 9 de Fevereiro de 2007:**

**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

55	Despachos de deferimento
30	Despachos de indeferimento
4	Despachos de notificação
5	Despachos de certificar
2	Despachos de embargo
1	Despacho de demolição
1	Despacho de parecer desfavorável

**Director Municipal de Administração do Território**

2	Despachos de deferimento
---	--------------------------

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

2	Despachos de deferimento
5	Despachos para certificar
7	Despachos de notificação ao requerente
3	Despachos de rejeição liminar
2	Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

17	Despachos de notificação;
3	Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

15	Despachos de notificação do requerente
1	Despacho de deferimento – comunicar ao requerente
6	Despachos de notificação ao abrigo do CPA
1	Despacho de direito à informação – informar o requerente
4	Despachos de comunicar deliberação de câmara – envio de acta
3	Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
1	Despacho solicitando parecer à Divisão de Estudos e Projectos
1	Despacho de “carimbar processos”

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

7	Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas pareceres dos serviços
6	Despachos de notificação
5	Despachos de notificação ao abrigo do CPA
1	Despacho de arquivamento

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

14	Despachos de notificação
4	Despachos de notificação ao abrigo do CPA
3	Despachos solicitando parecer às entidades

**No período compreendido entre 12 e 16 de Fevereiro****Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

97	Despachos de deferimento
8	Despachos de notificação
2	Despachos de embargo
1	Despacho de envio do processo a Reunião de Câmara Municipal de Coimbra
1	Despacho de parecer favorável
1	Despacho de parecer desfavorável
1	Despacho de informar
1	Despacho solicitando parecer jurídico
1	Despacho de arquivamento

**Director Municipal de Administração do Território**

49	Despachos de deferimento
2	Despachos de notificação
3	Despachos de indeferimento

1 Despacho para vistoria

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

12 Despachos de deferimento

1 Despacho para certificar

1 Despacho de notificação

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

33 Despachos de notificação

8 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

8 Despachos de notificação ao requerente

37 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente

2 Despachos de indeferimento – comunicar ao requerente

8 Despachos de notificação ao abrigo do CPA

31 Despachos de “carimbar processos”

1 Despacho de parecer favorável – comunicar ao requerente

4 Despachos de direito à informação – comunicar ao requerente

1 Despacho solicitando parecer ao GJC

3 Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

1 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços

2 Despachos de notificação

3 Despachos de notificação ao abrigo da CPA

1 Despacho de notificação pessoal

1 Despacho de arquivamento

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

18 Despachos de notificação

9 Despachos de notificação ao abrigo do CPA

1 Despacho solicitando parecer às entidades

**No período compreendido entre 19 e 23 de Fevereiro**

**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

48 Despachos de deferimento

3 Despachos de indeferimento

1 Despacho de notificação

2 Despachos de embargo

6 Despachos de promover vistoria

4 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

**Director Municipal de Administração do Território**

34 Despachos de deferimento

4 Despachos de indeferimento

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

47 Despachos de deferimento

3 Despachos para certificar

15 Despachos de notificação do requerente

7 Despachos de rejeição liminar

2 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

34 Despachos de notificação

9 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 17 Despachos de notificação do requerente
- 34 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente
- 5 Despachos de comunicação da deliberação de reunião de câmara
- 8 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 28 Despachos de “carimbar processos”
- 4 Despachos de direito à informação – comunicar ao requerente
- 8 Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

#### **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 5 Despachos de notificação
- 7 Despachos para notificação ao abrigo do CPA
- 3 Despachos de arquivamento
- 2 Despachos solicitando parecer às entidades

#### **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 8 Despachos de notificação
- 8 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

#### **No período compreendido entre 26 de Fevereiro e 2 de Março**

#### **Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

- 7 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação
- 1 Despacho de embargo
- 1 Despacho de comunicar deliberação de reunião de Câmara Municipal de Coimbra

#### **Director Municipal de Administração do Território**

- 26 Despachos de deferimento
- 24 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de notificação

#### **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

- 38 Despachos de deferimento
- 1 Despacho para certificar
- 15 Despachos de notificação
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 3 Despachos de arquivamento

#### **Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

- 14 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

#### **Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 20 Despachos de notificação do requerente
- 9 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente
- 3 Despachos de comunicar deliberação de reunião de Câmara
- 6 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 7 Despachos de “carimbar processos”
- 6 Despachos de Direito à Informação – comunicar ao requerente
- 3 Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 3 Despachos para informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos

#### **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 8 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 6 Despachos de notificação
- 4 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 2 Despachos de notificação pessoal

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 14 Despachos de notificação
- 8 Despachos de notificação ao abrigo do CPA

**No período compreendido entre 5 e 9 Março**

- 42 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de notificação
- 3 Despachos de embargo
- 1 Despacho de envio de processo para vistoria
- 4 Despachos de comunicar deliberação de reunião de Câmara
- 3 Despachos de pedido de parecer

**Director Municipal de Administração do Território**

- 48 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

- 15 Despachos de deferimento
- 1 Despacho para certificar
- 32 Despachos de notificação
- 9 Despachos de rejeição liminar
- 6 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 4 Despachos de deferimento

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

- 42 Despachos de notificação
- 15 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho de envio do processo para vistoria

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 14 Despachos de notificação do requerente
- 4 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente
- 5 Despachos de comunicar deliberação de reunião de câmara
- 8 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 1 Despacho de “carimbar processos”
- 1 Despacho de Direito à Informação – comunicar ao requerente
- 1 Despacho para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 5 Despachos de notificação
- 7 Despachos para notificação ao abrigo do CPA
- 7 Despachos de notificação pessoal
- 9 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 20 Despachos de notificação
- 7 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 3 Despachos solicitando parecer às entidades



E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 02/04/2007 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.

---

---